



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b> A contratação busca a expertise de uma empresa especializada para Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério P?blico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador – Ba. O Projeto Executivo detalhado e abrangente proporcionará as bases técnicas necessárias para a execução de uma obra de recuperação de alta qualidade, com otimização dos recursos públicos e resultados duradouros.	
<b>2. Objeto da Contratação:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério P?blico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não* Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 15.000,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Projetos	
<b>8. Unidade Demandante:</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Projetos	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> 40.101 / 0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Superintendência de Gestão Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	



<b>Matrícula:</b> 353.672	<b>Nome Completo:</b> Tiago Oliveira de Lira	
<b>Unidade Administrativa:</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Projetos		<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>		
<b>Matrícula:</b> 352.777	<b>Nome Completo:</b> Fernanda de Araújo Quadros	
<b>Órgão/ Unidade:</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Projetos		<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO		
<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.</i>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	Os quantitativos foram definidos com base no projeto original das fachadas do edifício sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/> ( )	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ( )	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS : <input type="checkbox"/> ( ) D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> ( ) D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> ( ) D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> ( ) D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/> ( )	D) OUTRO(S). Especificar: .
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
	<input type="checkbox"/> ( )	B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u></b>	<input type="checkbox"/> ( )	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input checked="" type="checkbox"/> ( x )	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA” ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Lei nº 5.194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo; Resolução nº 218/1973 do CONFEA: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA; Lei nº 12.378/2010; Resolução nº 21/2012. ➤ <b>ITEMS APlicáveis :</b> <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> ( ) B) PARTE DOS ITENS:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p><i>A contratação busca a expertise de uma empresa especializada para Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador – Ba. O Projeto Executivo detalhado e abrangente proporcionará as bases técnicas necessárias para a execução de uma obra de recuperação de alta qualidade, com otimização dos recursos públicos e resultados duradouros.</i></p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p><i>A empresa contratada será responsável por elaborar o projeto executivo, que inclui levantamento detalhado da fachada, detalhamento técnico do sistema de revestimento, especificação de materiais compatíveis e duráveis, memorial descritivo e especificações técnicas. O projeto considerará a demolição completa das camadas existentes da fachada, com exceção das fachadas tombadas como patrimônio histórico e cultural, e a reconstrução integral da fachada com novos materiais, sistemas e soluções construtivas.</i></p> <p><i>O projeto considerará as características da demanda do órgão, como a recuperação das fachadas, incluindo levantamento de dados da fachada existente, memorial descritivo detalhado dos materiais, detalhamento técnico completo do sistema de revestimento, especificações técnicas dos materiais, dimensionamento dos elementos do sistema de revestimento, definição do controle de qualidade na etapa da obra.</i></p>

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL :</b> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.</p>
	<p><b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO:</b></p> <p><b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de</p>
	<p><b>( ) B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➢ E-mail para encaminhamento de propostas*: tiago.lira@mpba.mp.br</li><li>➢ Telefone para contato*: 71 3103-0191</li><li>➢ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.</li></ul>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><b>( x ) A) JURÍDICA :</b></p> <p><b>( x ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>
	<p><b>C) TÉCNICA:</b></p> <p>( X ) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA, que comprove ter executado serviços de projeto executivo de fachada.<ul style="list-style-type: none"><li>○ Não serão exigidos quantitativos mínimos.</li></ul></li><li>• Somente serão admitidos Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não será considerado válido os Atestados emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo de que faça parte a proponente.</li></ul> <p>( X ) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão atualizada de registro ou inscrição da EMPRESA licitante emitida pelo conselho profissional competente.</li><li>• Certidão atualizada de registro ou inscrição do RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) pela elaboração do(s) projeto(s).</li></ul> <p>( ) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>( ) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>( ) OUTROS:</p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA :</b></p> <p>( x ) <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p>( ) <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</li><li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS :</li></ul>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p>( <input type="checkbox"/> ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: ( <input type="checkbox"/> ) Maior que 01 (um)      ( <input type="checkbox"/> ) Outro. Indicar:</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: ( <input type="checkbox"/> ) Maior que 01 (um)      ( <input type="checkbox"/> ) Outro. Indicar:</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: ( <input type="checkbox"/> ) Maior que 01 (um)      ( <input type="checkbox"/> ) Outro. Indicar:</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) 4. Outro. Indicar: ( <input type="checkbox"/> ) D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 10% do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	( <input checked="" type="checkbox"/> )	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	( <input type="checkbox"/> )	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	( <input type="checkbox"/> )	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem : ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Úteis      ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO		<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços se dará parte remotamente no escritório da contratada e parte através de visitas/reuniões para reconhecimento do local que será objeto do projeto.</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO :</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) REGRAS: .</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none"><li>As visitas/reuniões deverão ser agendadas com a Coordenação de Projetos / DEA, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.</li></ul>									
3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(x)	<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador-BA.</td><td>30</td><td>( ) Úteis (x) Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td>( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE :</b></p> <p>( ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>(x) B) OUTRO – Informar: data indicada na Autorização de Serviço. <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador-BA.	30	( ) Úteis (x) Corridos			( ) Úteis ( ) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador-BA.	30	( ) Úteis (x) Corridos									
		( ) Úteis ( ) Corridos									
	( )	<p><b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p>									
	( )	<p><b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>									
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( )	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>									
	(x)	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>									
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p>									



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>( ) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul>
	<p>( ) E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p>
	<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA :</p> <p>( ) A) CONTRATADO (<b>REGRA GERAL</b>)</p> <p>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ..</li></ul> <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços :</p> <p>( ) A) _____ DIAS</p> <p>( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido:..</li></ul> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA :</p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO :</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>(x) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): projetos os quais a empresa contratada não tenha expertise. Vedada subcontratação superior a mais de 40% dos serviços.</li><li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: mediante aprovação da fiscalização, com o requisito de apresentar os mesmos atestados da subcontratada exigidos no item 2.2 Habilidação técnica deste TR e contrato de prestação de serviço entre as partes.</li></ul>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b>

### **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
( x )	<p><b>3.7.4 DAS MULTAS :-</b></p> <p><b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS :</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		<p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
		<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias corridos, contados:</p> <p>(x) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( ) C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 30 dias corridos, contados do recebimento provisório</p>
<p><b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b></p>		<p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO :</p> <p>( ) 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>(x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p>em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA :</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>(x) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, bdi, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>( ) ➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS :</b></p> <p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p>( ) <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p>( ) <b>D) OUTRO:</b></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) :</b></p> <p>( ) <b>A) MENSAL</b></p> <p>( ) <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p>( ) <b>C) EM PARCELA ÚNICA :</b></p> <p>(x) <b>( x ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>		<input type="checkbox"/> <b>( ) 2) OUTRO:</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>D) PARCELADO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</li><li>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</li></ul>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar:
	3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b> , de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b> , documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b> ;	
	3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
	3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
	3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;	
	3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;	
	3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b> , preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	
	3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b> , em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.	
	3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b> , não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b> .	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
<b>3.12 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços :</p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( x ) B) OUTRO. Indicar: INCC-DI</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
	<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - :</b>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:  ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência :  <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)
	<b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO :</b>  <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO :</b>  <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) dias, contados a partir do dia ____ de ____ (previsão inicial)
	<b>B</b> <input type="checkbox"/> <b>CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b>  <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):  <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura  <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) :-  <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura
<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA <input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.  ➤ Justificativa:	



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<p><b>3.14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b></p>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p>
---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
<b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</b>	
( )	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
(x)	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.2.1 Designar expressamente profissional regularmente inscrito no Conselho Profissional competente, como responsável técnico pela execução do serviço objeto deste instrumento.</p> <p>3.14.2.2 Entregar ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias da RRT ou ART, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no conselho profissional competente.</p> <p>3.14.2.3 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da ART e/ou RRT junto ao conselho profissional competente.</p> <p>3.14.2.4 Designar formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta.</p>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</b></p> <p>( x ) A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
		<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido : _____</li><li>( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: %(_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li></ul> <p>Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>
		<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> <b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
<b>MATRÍCULA:</b> 352.777	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> FERNANDA DE ARAÚJO QUADROS	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Coordenação de Projetos / Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador - BA.	Unidade	01	CATSER Grupo 833 Serviço 20060 Elaboração / análise projeto - engenharia



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

**APENSO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Contratação de empresa especializada para Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas dos prédios principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.

Salvador, abril de 2024

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
18/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	DEA – Coordenação de Projetos



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba;
  - 1.1.1 O prédio principal, denominado de “bloco A” nos projetos, foi reconstruído por volta do ano 2002, tem estrutura reticulada de concreto armado. As fachadas frontal e laterais da parte avançada do prédio tem estilo neoclássico, pintada predominantemente na cor amarela, com detalhes em branco, varandas com balaustradas em ferro fundido, tombada como patrimônio histórico e cultural. As demais fachadas têm estilo moderno, revestidas com pastilhas cerâmicas nas cores azul e ocre, composta com janelas em esquadrias de alumínio. Atualmente o prédio apresenta problema crítico de infiltração.
- 1.2 Segue abaixo descrição geral dos projetos a serem contratados.
  - 1.2.1 **Projeto para recuperação das fachadas**, composto por levantamento detalhado de dados da fachada, detalhamento técnico do sistema de revestimento, especificação de materiais compatíveis e duráveis, análise de riscos e medidas preventivas, projeto executivo, memorial descritivo e especificações técnicas.
- 1.3 Para a elaboração do projeto executivo a contratante fornecerá o projeto básico de arquitetura.
  - 1.3.1 Os projetos fornecidos pelo contratante ao contratado servirão unicamente como referência para o início das atividades. A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dimensional preciso da fachada, incluindo vãos, aberturas, reentrâncias e demais elementos, diretamente no local da obra.
  - 1.3.2 O projeto arquitetônico fornecido na etapa de cotação não é o projeto base para a elaboração do projeto executivo da fachada. O projeto arquitetônico que servirá de base para a elaboração do executivo será entregue juntamente com a Autorização de Serviço ao Contratado.

### 2. EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 2.1. Condições de Execução

- 2.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

2.1.1.1. O início do serviço está vinculado à emissão da Autorização de Serviço.

#### 2.2. Local e horário da prestação dos serviços

2.2.1. O local de referência para a prestação do serviço: fachadas do prédio principal do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.

2.2.2. A prestação dos serviços se dará remotamente e, a critério do contratante, serão agendadas visitas/reuniões para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos.

2.2.3. A CONTRATADA deverá fazer, in loco, o levantamento dos espaços, condições técnicas e das instalações existentes, levantando todas as dimensões e características gerais pertinentes à execução do objeto.

2.2.4. Serão realizadas, pelo menos, 3 reuniões (a contar da primeira) para acompanhamento do processo e dirimir dúvidas.

2.2.4.1. Poderão ser agendadas outras reuniões a pedido de qualquer uma das partes.

2.2.4.1.1. As reuniões, in loco ou remotas, serão previamente ajustadas pelo contratante.

#### 2.3. Prazos de entrega dos serviços

2.3.1. A CONTRATADA terá 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da Autorização de Serviço para a entrega do Objeto do contrato.

#### 2.4. Características da demanda

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

### **2.4.1. Projeto para recuperação das fachadas**

O projeto considerará a demolição completa das camadas existentes da fachada com exceção das fachadas tombada como patrimônio histórico e cultural, incluindo revestimentos cerâmicos, revestimentos argamassados, até a superfície da alvenaria de vedação. A partir dessa base, será realizada a reconstrução integral da fachada, com a aplicação de novos materiais, sistemas e soluções construtivas, de acordo com o projeto aprovado.

LEVANTAMENTO ÁREA FACHADA SEDE NAZARÉ	
	Polygonal CAD
Fachada frontal (projeção)	285,66
Fachada lateral esquerda (projeção)	1093,90
Fachada lateral direita(projeção)	969,73
Fachada fundo (projeção)	746,94
Área estimada (m <sup>2</sup> ):	3096,23

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

### **2.4.1.1 Levantamento de Dados da Fachada Existente:**

- Plantas baixas, cortes, elevações e in loco (no local):
  - Levantamento preciso das dimensões da fachada, incluindo vãos, aberturas, reentrâncias e outros elementos.
  - Identificação de pontos singulares como pilares, vigas, marquises e tubulações.
  - Registro de medidas precisas para a elaboração de plantas e desenhos técnicos detalhados.
- Localização de elementos:
  - Mapeamento de marquises, tubulações, fiações, caixas d'água, antenas e outros elementos presentes na fachada.
  - Consideração da posição desses elementos para o dimensionamento e detalhamento do sistema de revestimento.
- Condições climáticas da região:
  - Análise do clima predominante (temperatura, umidade, precipitação) e dos eventos climáticos extremos (ex.: ventos fortes).
  - Seleção de materiais compatíveis com as condições climáticas e que atendam aos requisitos de desempenho e durabilidade.

### **2.4.1.2 Memorial Descritivo Detalhado dos Materiais:**

- Tipo de argamassa para revestimentos (chapisco, emboço/reboco):
  - Argamassas de chapisco, emboço/reboco: traço, tipo, classe de resistência, composição, dosagens, etc.
  - Composição: cimento, agregados, água, aditivos plastificantes, impermeabilizantes, etc.
  - Propriedades: resistência à compressão, aderência, trabalhabilidade, etc.
  - Classe de resistência: adequada ao tipo de revestimento e às solicitações da fachada.
  - Classificação: tipo N, tipo CS, etc.
- Tipo de argamassa colante:
  - Definição da classe de desempenho (AC1, AC2 ou AC3) e do tipo (normal, flexível, impermeável) de acordo com as normas técnicas.
  - Consideração do tipo de revestimento cerâmico, da superfície da fachada e das condições de uso.
- Tipo de rejunte:
  - Especificação da cor, textura (lisa, rugosa), tipo (cimentício, epóxi) e junta mínima de acordo com as normas técnicas.
  - Consideração da estética desejada, da resistência à abrasão e da facilidade de limpeza.

### **2.4.1.3 Detalhamento Técnico Completo do Sistema de Revestimento:**

- Detalhamento das Técnicas de Execução das camadas de emboço/reboco:
  - Preparação da superfície: limpeza, remoção de partes soltas, etc.
  - Aplicação da argamassa de chapisco, emboço/reboco: espessura, tempo de cura, etc.
  - Aplicação do revestimento: técnica de aplicação, juntas, etc.
- Especificacões técnicas dos materiais:

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Apresentação de todas as características técnicas dos materiais, como resistência à compressão, à flexão, à tração, à abrasão, à penetração de água, à permeabilidade, à absorção de água, ao ataque químico e outras propriedades relevantes.
- Anexação de fichas técnicas, certificados de qualidade e outros documentos que comprovem as características dos materiais.
- Modo de preparo da argamassa colante:
  - Descrição detalhada do processo de mistura, dosagem, tempo de mistura, tempo de espera e aplicação da argamassa colante.
  - Consideração das instruções do fabricante da argamassa e das condições climáticas durante a aplicação.
- Aplicação do revestimento cerâmico:
  - Detalhamento da técnica de assentamento das peças cerâmicas, incluindo a sequência de aplicação, o posicionamento das juntas, o nivelamento e a aderência das peças.
  - Consideração do tipo de revestimento, da superfície da fachada e das condições de uso.
- Assentamento das peças:
  - Especificação do método de assentamento, da ferramenta a ser utilizada e da força aplicada.
  - Consideração do tipo de revestimento, da argamassa colante e da superfície da fachada.
- Cura do revestimento:
  - Indicação do tempo de cura necessário para a completa aderência do revestimento à superfície da fachada.
  - Consideração das condições climáticas e do tipo de argamassa colante utilizada.
- Limpeza e rejunte:
  - Descrição do processo de limpeza do revestimento e de aplicação do rejunte, incluindo os materiais e ferramentas a serem utilizados.
  - Consideração do tipo de revestimento, do tipo de rejunte e das condições de uso.

### 2.4.1.4 Especificações Técnicas dos Materiais:

- Normas técnicas de referência:
  - Indicação das normas técnicas brasileiras (NBR) e internacionais (ISO) que definem os requisitos de qualidade para cada material.
  - Exemplos: NBR 14081 (argamassa colante), NBR 13818 (placas cerâmicas), ABNT NBR 15575 (desempenho de edificações), etc.
- Requisitos de desempenho:
  - Definição dos requisitos de desempenho para cada material, como resistência à compressão, à flexão, à tração, à abrasão, à penetração de água, à permeabilidade, à absorção de água, ao ataque químico e outras propriedades relevantes.
  - Consideração das condições de uso, da vida útil desejada e das normas técnicas aplicáveis.
- Características físicas e químicas:
  - Descrição das características físicas e químicas dos materiais, como granulometria, cor, textura, pH, densidade, porosidade, caracterização dos agregados, etc.
  - Consideração da compatibilidade entre os materiais e da influência das características na durabilidade do sistema de revestimento.

### 2.4.1.5 Dimensionamento dos Elementos do Sistema de Revestimento:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Espessura da argamassa de emboço/reboco e argamassa colante:
  - Definição da espessura da argamassa de emboço/reboco e argamassa colante de acordo com o tipo de revestimento, da superfície da fachada e das normas técnicas.
  - Consideração da necessidade de regularização da superfície e da planicidade do revestimento.
  - Espessura: mínima e máxima, de acordo com o tipo de revestimento.
  - Aderência: à superfície da base, mínima em MPa.
  - Planicidade: tolerâncias de desnível e rugosidade.
  - Acabamento: textura, cor, uniformidade.
- Juntas de dilatação e dessolidarização:
  - Dimensionamento e posicionamento das juntas de dilatação e dessolidarização para absorver os movimentos de deformação da estrutura e do revestimento.
  - Consideração das características dos materiais, da amplitude dos movimentos e das normas técnicas.
- Acabamentos:
  - Detalhamento dos acabamentos em termos de fixação.
  - Consideração da compatibilidade com os materiais do revestimento e da facilidade de manutenção.

### 2.4.1.6 Controle de Qualidade:

- O projeto definirá os ensaios laboratoriais e inspeções visuais necessários para o controle da qualidade da execução da obra. O objetivo é garantir que os materiais e serviços utilizados atendam aos requisitos do projeto e às normas técnicas, assegurando a segurança, durabilidade e funcionalidade.
- Este escopo não se refere à execução dos ensaios em si, mas sim à sua prescrição, ou seja, à definição de quais ensaios serão realizados e quantas vezes. A responsabilidade pela escolha e detalhamento dos ensaios fica a cargo do engenheiro responsável pelo projeto, que levará em consideração as características da obra, os materiais utilizados e as normas aplicáveis.
- Segue a título de exemplo ensaios laboratoriais e inspeções que podem ser prescritos:
  - Ensaios de laboratório: resistência à compressão, aderência, etc.
  - Inspeções visuais: verificação da qualidade do revestimento, etc.
  - Ensaio de aderência: para verificar a aderência do revestimento à base.
  - Ensaio de resistência à compressão: para verificar a resistência do revestimento.
  - Ensaio de absorção de água: para verificar a permeabilidade do revestimento.

### 2.5. Forma de apresentação dos trabalhos

**2.5.1.** A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;

**2.5.2.** As plantas deverão ser fornecidas em formato ".dwg" e ".pdf". O método de desenho (layers, fontes, padrões gerais, blocos, etc.) deve atender o documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia e o formato das pranchas seguirão os padrões definidos pela ABNT;

**2.5.3.** Os memoriais descritivos e especificações, memórias de cálculo, planilhas, etc., elaborados pelo CONTRATADO, deverão ser fornecidos em formato ".docx" ou ".xlsx", conforme o caso, além das versões em ".pdf", em papel formato A4 e com carimbo ou folha-rosto contendo as informações necessárias para sua identificação;

**2.5.4.** As imagens em 3D, produzidas em programas específicos, serão apresentadas no formato "jpeg" ou formato que for mais conveniente;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 2.5.5.** Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- 2.5.6.** Caso o CONTRATANTE determine modificações em qualquer projeto, implicando alterações em desenhos já aprovados, estas deverão ser indicadas nos desenhos e referenciadas nos carimbos e nome dos arquivos (código de revisão);
- 2.5.7.** O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.
- 2.5.8.** Após finalização dos trabalhos, os documentos elaborados pelo CONTRATADO deverão ser entregues através de link transmissão de dados ou gravados em dispositivo específico, onde cada arquivo, correspondente a cada planta, planilha de cálculo, texto ou imagem deverá estar, assinado eletronicamente, pelo responsável(eis) técnico(s) do(s) projeto(s), através da sua conta gov.br.

### **2.6. Procedimentos de transição e finalização do contrato**

- 2.6.1.** O contratado, caso seja necessário, prestará todo o suporte técnico necessário para a implementação dos projetos contratados;
- 2.6.2.** O CONTRATANTE deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE.

### **2.7. Vedação de marcas**

- 2.7.1.** Nas especificações de materiais e equipamentos deve-se ter cuidado para não haver o direcionamento para a indicação de uma única marca. Nas especificações, em caso de indicação de marca, indicar a opção de equivalente técnico. Será vedada a indicação de marca para os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução final dos projetos supracitados, assim a empresa deve descrever as características, especificações técnicas e funcionalidades que são necessárias para o material e/ou equipamento desejado, sem mencionar uma marca específica. Isso permite que diferentes fornecedores possam competir oferecendo produtos que atendam aos requisitos estabelecidos.
- 2.7.2.** Nas especificações de materiais e equipamentos deve-se ter cuidado para não haver o direcionamento para a indicação de uma única marca. As especificações deverão ser bem detalhadas, de modo a permitir a avaliação de diferentes marcas que se adequem aos parâmetros especificados em projeto. Em caso de indicação de marca, indicar a opção de similares.
- 2.7.2.1.** O projeto poderá prever a indicação de produtos "equivalentes técnicos", isso significa que o contratado não deve indicar uma marca específica, mas pode definir as características e especificações do produto desejado, indicando que produtos de diversas marcas que atendam os requisitos da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



Figura 1 - Fachada frontal

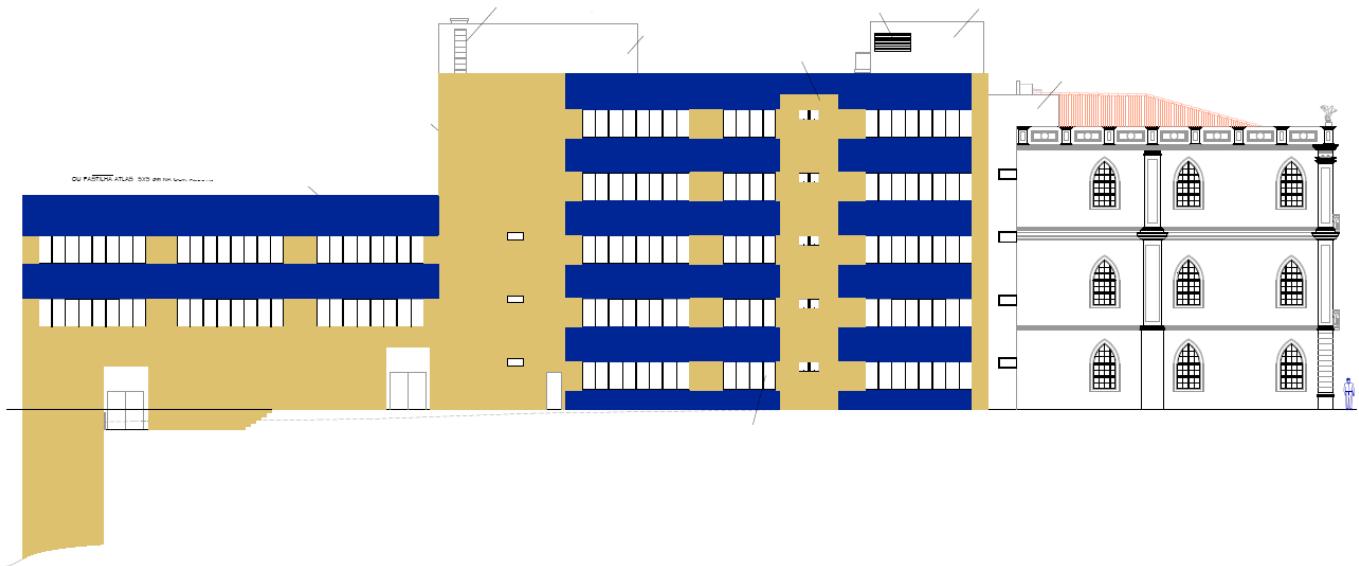


Figura 2 - Fachada Lateral Esquerda

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

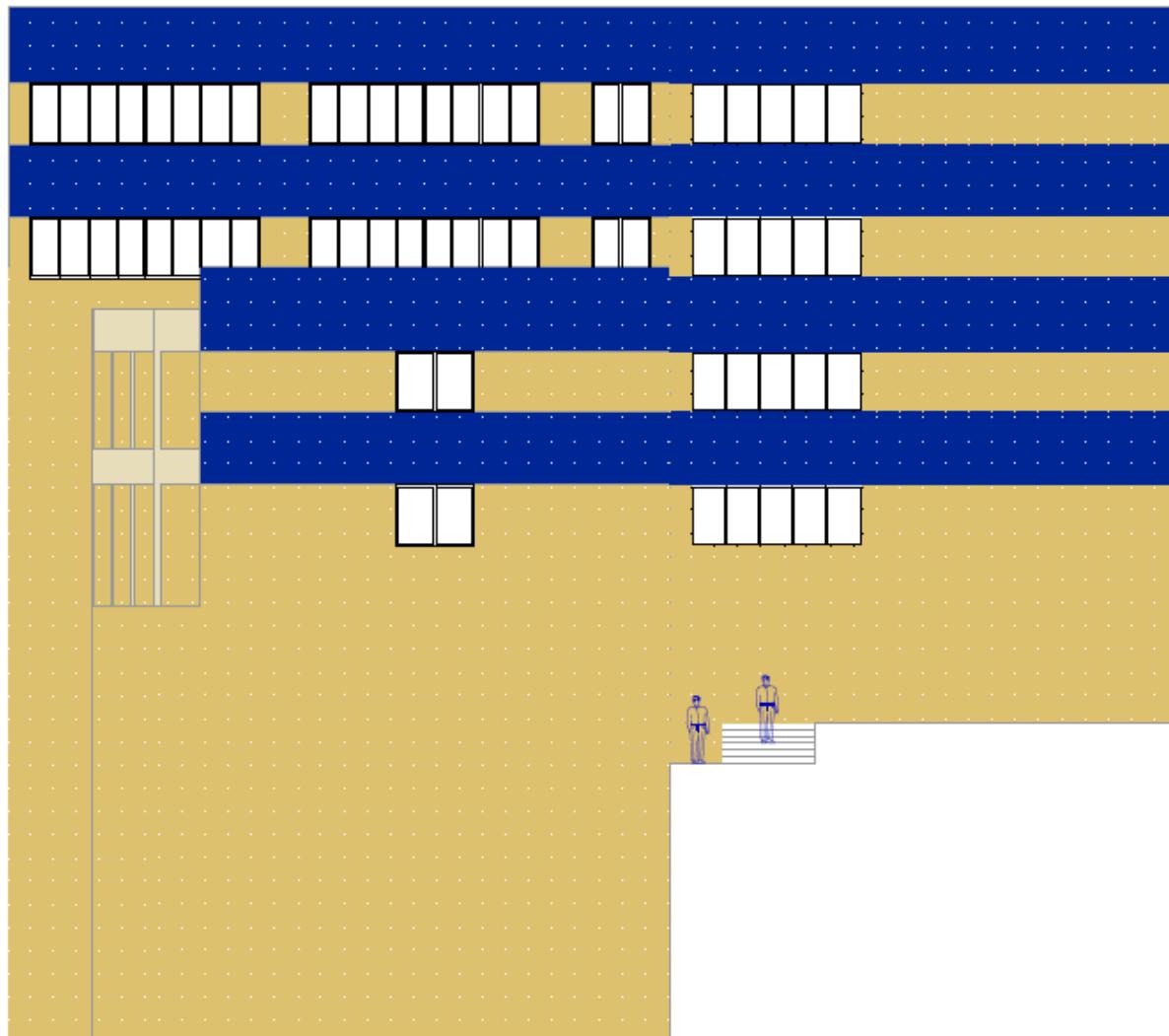


Figura 3 - Fachada posterior



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

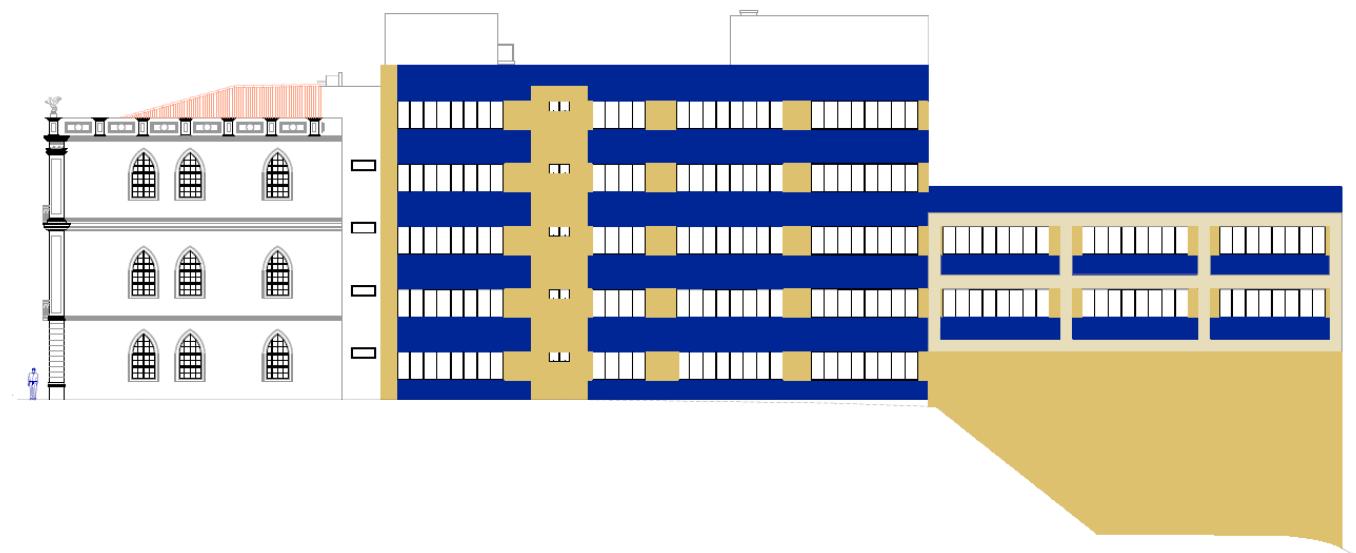
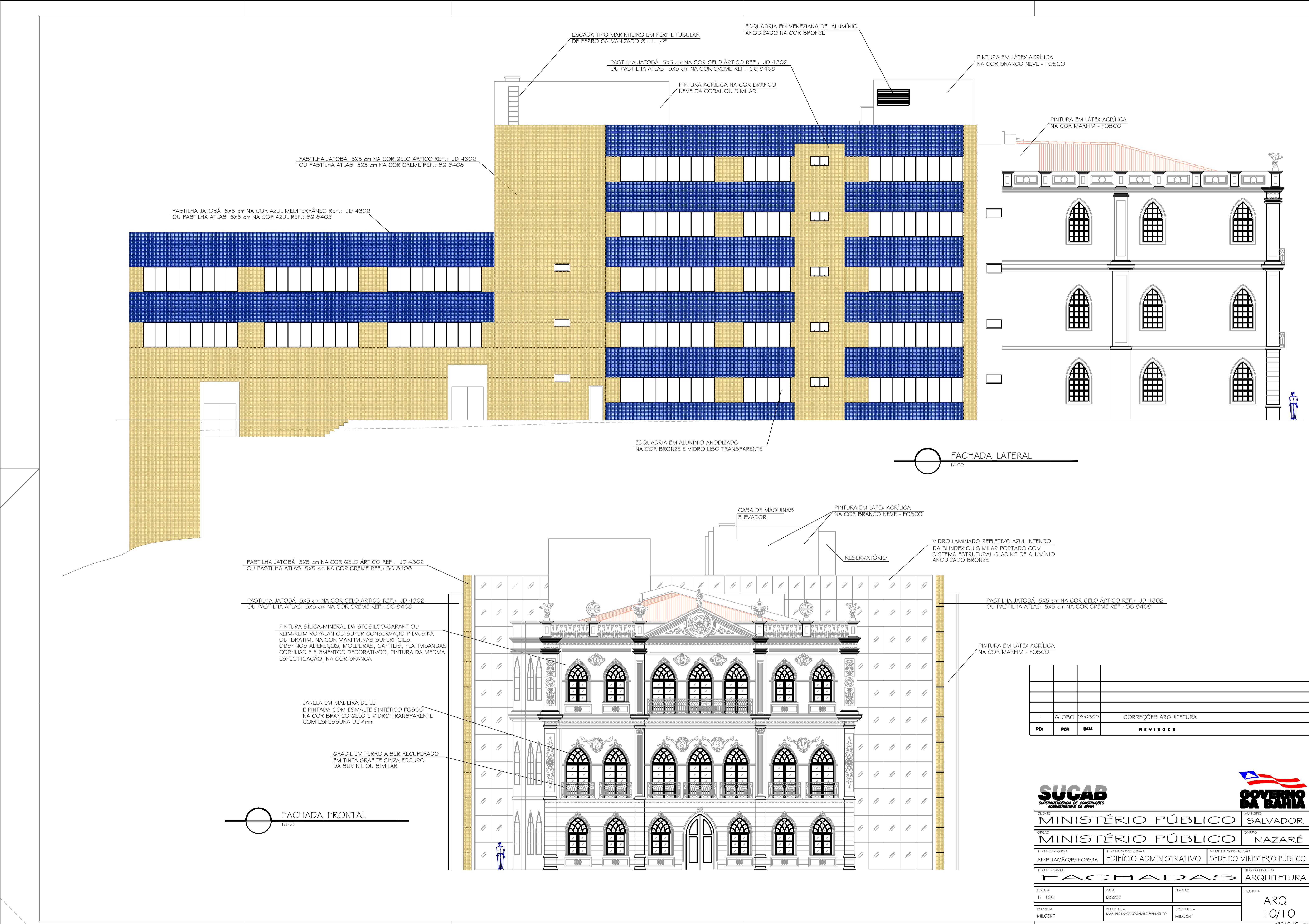
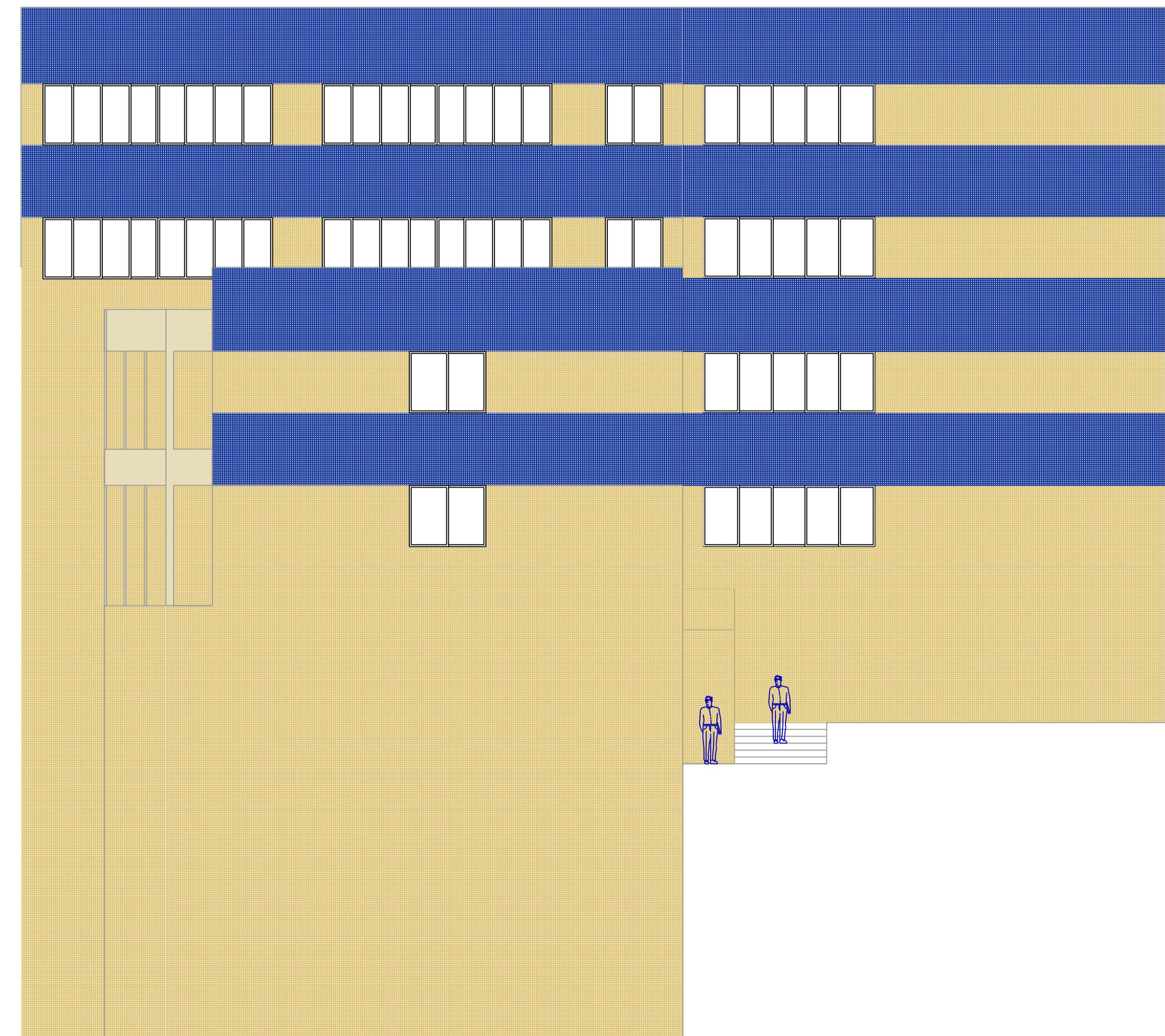


Figura 4 - Fachada Lateral Direita

**Fernanda de Araújo Quadros**  
Analista Técnico - Arquitetura  
Gerente - Coordenação de Projetos  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura





REV	POR	DATA	REVISÕES	
			GLOBO	03/02/00
				CORREÇÕES ARQUITETURA

<b>SUCAP</b> SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA		MUNICÍPIO SALVADOR
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		BAIRRO NAZARÉ
TIPO DO SERVIÇO	TIPO DA CONSTRUÇÃO	NOME DA CONSTRUÇÃO
AMPLIAÇÃO/REFORMA	EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO	SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>FACHADAS</b>		TIPO DO PROJETO ARQUITETURA
ESCALA	DATA	REVISÃO
1 / 100	JAN/2024	
EMPRESA	PROJETISTA	DESENHISTA
MILCENT	MARLISE MACEDOQUIMILE SARMENTO	MILCENT

## DESPACHO

À Coordenação de Contratos e Convênios (DCCL),

Encaminha-se o expediente para análise de conformidade dos formulários de DFD e TR, e, adoção das providências para publicação, no Portal do Ministério Público e no Diário da Justiça Eletrônico, da intenção de obter propostas de preços dentro do prazo definido em TR.

Atenção: favor incluir nos anexos da divulgação os documentos 1083499 e 1083500.

Atenciosamente,

**Tiago Oliveira de Lira**

Analista Técnico - Engenharia Civil

Coordenação de Projetos

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 29/05/2024, às 10:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1083503** e o código CRC **7F684678**.



## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Projetos** informando que foi publicado em 29/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 110/2024 (doc 1084848) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Informamos ainda que identificamos que no item 2.1 relativo à "Fundamentação" do Termo de Referência (1082249) foi informado que será realizada "comparação com contratos de objetos análogos firmados por esta Instituição". Esclarecemos que, quando da instrução do processo na íntegra (após a divulgação do aviso em sítio eletrônico), **deverão ser anexados documentos comprobatórios no referido expediente**, quais sejam: contratos de objetos análogos firmados por este MPBA. Assim sendo, esclarecemos que caso essa documentação não seja juntada, o referido item deverá ser retificado e anexado novo Termo de Referência.

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/05/2024, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1084836** e o código CRC **0D7D4C1F**.



Salvador, 29 de maio de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.02334.0014992/2024-69**

**Dispensa de Licitação nº 110/2024**

O Ministério P?blico do Estado da Bahia, torna p?blico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n?o eletrônica, que tem objeto a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério P?blico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [tiago.lira@mpba.mp.br](mailto:tiago.lira@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia **05 de junho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0191.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P?blico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério P?blico do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, m?o 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P?blico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P?blico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))

365 Webmail Intranet IDEA SEI! Lupa Plantão Busca

Página Principal » Avisos de Dispensas de Licitações
CONHEÇA O MP
ÁREAS DE ATUAÇÃO
SERVIÇOS
COMUNICAÇÃO

## Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver
Rastrear
Controle de acesso

<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023340014992202469
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	110/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba
<b>Data da Publicação:</b>	29/05/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>

<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909023360013015202498
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	109/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviço técnico especializado para revisão e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da sede do Ministério Público localizada em azaré, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à sua realização, bem como a emissão de laudo de continuidade
<b>Data da Publicação:</b>	29/05/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>
<b>Link do TR e Modelo de Proposta:</b>	<a href="#">download</a>

<b>Processo Administrativo (SEI):</b>	1909008540014884202478
<b>Modalidade de Contratação:</b>	Dispensa de Licitação
<b>Nº da Dispensa:</b>	107/2024
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional, com garantia de 12 meses
<b>Data da Publicação:</b>	29/05/2024
<b>Link do Aviso:</b>	<a href="#">download</a>

Busca

<https://www.mpba.mp.br/licitacoes/2940>

Anexo Publicação Portal MPBA - Aviso (1084865)

SEI 19.09.02334.0014992/2024-69 / pg. 38

1/18



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.</i>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	Os quantitativos foram definidos com base no projeto original das fachadas do edifício sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS : <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar: .
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<input type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE EGENHARIA” ➤ <b>FUNDAMENTAÇÃO:</b> Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Lei nº 5.194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo; Resolução nº 218/1973 do CONFEA: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA; Lei nº 12.378/2010; Resolução nº 21/2012. ➤ <b>ITEMS APlicáveis :</b> <input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>A contratação busca a expertise de uma empresa especializada para Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador – Ba. O Projeto Executivo detalhado e abrangente proporcionará as bases técnicas necessárias para a execução de uma obra de recuperação de alta qualidade, com otimização dos recursos públicos e resultados duradouros.</p>
<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p>A empresa contratada será responsável por elaborar o projeto executivo, que inclui levantamento detalhado da fachada, detalhamento técnico do sistema de revestimento, especificação de materiais compatíveis e duráveis, memorial descritivo e especificações técnicas. O projeto considerará a demolição completa das camadas existentes da fachada, com exceção das fachadas tombadas como patrimônio histórico e cultural, e a reconstrução integral da fachada com novos materiais, sistemas e soluções construtivas.</p> <p>O projeto considerará as características da demanda do órgão, como a recuperação das fachadas, incluindo levantamento de dados da fachada existente, memorial descritivo detalhado dos materiais, detalhamento técnico completo do sistema de revestimento, especificações técnicas dos materiais, dimensionamento dos elementos do sistema de revestimento, definição do controle de qualidade na etapa da obra.</p>

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>2.1.1 BASE LEGAL:</b> A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI).
	<b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO:</b>
	<b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de
	<b>B) REGRAS:</b> ➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: tiago.lira@mpba.mp.br ➤ Telefone para contato*: 71 3103-0191 ➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<b>A) JURÍDICA :</b> <b>( x ) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo); <b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO DE VALOR –  
N\u00e3O ELETR\u00d3NICA - SERVI\u00c7OS

( x )	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</li><li><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</li><li><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</li><li><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</li><li><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</li><li><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</li></ul>
( x )	<p><b>C) T\u00c9CNICA:</b></p> <p>( X ) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE T\u00c9CNICA - Comprova\u00e7ao de aptid\u00e3o para o desempenho de atividade pertinente e compat\u00edvel com o objeto da contrata\u00e7ao;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de capacidade t\u00e9cnico-operacional da EMPRESA, que comprove ter executado servi\u00e7os de projeto executivo de fachada.<ul style="list-style-type: none"><li>◦ N\u00e3o ser\u00e3o exigidos quantitativos m\u00fimimos.</li></ul></li><li>• Somente ser\u00e3o admitidos Atestados de capacidade t\u00e9cnica emitidos por pessoas jur\u00eddicas de direito p\u00fAblico ou privado. N\u00e3o ser\u00e3o considerado v\u00e1lido os Atestados emitidos por pessoas jur\u00eddicas integrantes do mesmo grupo de que fa\u00e7a parte a proponente.</li></ul> <p>( X ) REGISTRO OU INSCRI\u00c7AO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certid\u00e3o atualizada de registro ou inscri\u00e7o da EMPRESA licitante emitida pelo conselho profissional competente.</li><li>• Certid\u00e3o atualizada de registro ou inscri\u00e7o do RESPONS\u00c3VEL(EIS) T\u00c9CNICO(S) pela elabora\u00e7o do(s) projeto(s).</li></ul> <p>( ) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTID\u00c3O OU ALVAR\u00c1 DE \u00d3RG\u00c3O ESPEC\u00c1FICO)</p> <p>( ) DECLARA\u00c7AO DE CI\u00c3NCIA DOS REQUISITOS T\u00c9CNICOS</p> <p>( ) OUTROS:</p>
( x )	<p><b>D) ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA :</b></p> <p>( x ) D.1) CERTID\u00c3O NEGATIVA DE FAL\u00c3NCIA</p> <p>( ) D.2) BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7\u00e3OES CONT\u00e1BEIS DO \u00dULTIMO EXERC\u00c3CIO SOCIAL, COM INIDICA\u00c7\u00e3O DE \u00d3NDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar op\u00e7\u00e3o “D.2” (Em caso positivo):</li><li>➤ \u00d3NDICES CONT\u00e1BEIS APPLIC\u00e1VEIS :</li></ul> <p>( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que dever\u00e1 ser:</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar: <input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p>
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTRO.</b> Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 2 dias. Contagem : <input checked="" type="checkbox"/> Úteis      <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ <b>LOCAL(ES) DE EXECUÇÃO:</b> A prestação dos serviços se dará parte remotamente no escritório da contratada e parte através de visitas/reuniões para reconhecimento do local que será objeto do projeto.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO :</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS: .</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO :</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>As visitas/reuniões deverão ser agendadas com a Coordenação de Projetos / DEA, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.</li></ul>	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

		<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador-BA.</td><td>30</td><td>( ) Úteis (x) Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td>( ) Úteis ( ) Corridos</td></tr></tbody></table> <p>(x)</p> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE :</b></p> <p>( ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>(x) B) OUTRO – Informar: data indicada na Autorização de Serviço. <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b></p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO</p> <p>(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador-BA.	30	( ) Úteis (x) Corridos			( ) Úteis ( ) Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador-BA.	30	( ) Úteis (x) Corridos									
		( ) Úteis ( ) Corridos									
	( )	<p><b>B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p>									
	( )	<p><b>C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>									
3.5 REGRAS DE GARANTIA	( )	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA</b></p>									
	(x)	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>									
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p>									



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <p>➤ <b>JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</b></p> <p>( ) ➤ <b>INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)</b> – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> <b>GARANTIA LEGAL:</b></li><li><input type="radio"/> <b>GARANTIA CONTRATADA:</b></li></ul>
	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</b></p>
	<p><b>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA :</b></p> <p>( ) A) CONTRATADO (<b>REGRA GERAL</b>) ( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): ..</li></ul> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b>, contado da data do recebimento dos serviços :</p> <p>( ) A) _____ DIAS ( ) B) _____ MESES</p> <p>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido:..</li></ul> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA :</p> <p>( ) A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:    ( ) Úteis    ( ) Corridos ( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:    ( ) Úteis    ( ) Corridos ( ) C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO :</b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada no seguinte município: ( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada ( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>(x) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): projetos os quais a empresa contratada não tenha expertise. Vedada subcontratação superior a mais de 40% dos serviços.</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: mediante aprovação da fiscalização, com o requisito de apresentar os mesmos atestados da subcontratada exigidos no item 2.2 Habilitação técnica deste TR e contrato de prestação de serviço entre as partes.</p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p><b>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b></p>
	<p><b>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p>



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

### **3.7.4 DAS MULTAS :-**

#### **A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:**

- ( x )
- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS :</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

		<p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
		<p><b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias corridos, contados:</p> <p>(x) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>( ) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>( ) C) OUTRO:</p> <p><b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 30 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p><b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S)</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO :</p> <p>( ) 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>(x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>		<p><b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.9 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA :-</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, bdi, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p> <p><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS :</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b></p>
<b>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) :</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) MENSAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) EM PARCELA ÚNICA :</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>( x ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) 2) OUTRO:</b></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p><b>D) PARCELADO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -</p> <p><input type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
	<p><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificando:</p>
<b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	( )	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	(x)	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO,</b> dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços : <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input checked="" type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: INCC-DI</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
<b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - :</b>		



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b>	
	<input type="checkbox"/>	<b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b>  ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)  ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência :  <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)	
<b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO :</b>			
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO :</b>  <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada  <input checked="" type="checkbox"/> 2) 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada  <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*  <input type="checkbox"/> 4) dias, contados a partir do dia ____ de ____ (previsão inicial)	
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b>  <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):  <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____  <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura  <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) :-  <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____  <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura	
	<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :</b>		
		<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
		<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b>  ➤ Justificativa:



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p>
------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

	<p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
<b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</b>	
( )	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
(x)	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

	<p><i>3.14.2.1 Designar expressamente profissional regularmente inscrito no Conselho Profissional competente, como responsável técnico pela execução do serviço objeto deste instrumento.</i></p> <p><i>3.14.2.2 Entregar ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, duas vias da RRT ou ART, relativamente aos serviços objeto do instrumento contratual, devidamente registrada no conselho profissional competente.</i></p> <p><i>3.14.2.3 Responsabilizar-se por todos os custos e providências para emissão da ART e/ou RRT junto ao conselho profissional competente.</i></p> <p><i>3.14.2.4 Designar formalmente, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, pelo menos um preposto que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta.</i></p>
	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
<b>3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) :</b></p> <p>( x ) <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>( ) <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido :  <input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: %(_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.  Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
MATRÍCULA: 352.777	NOME DO SERVIDOR: FERNANDA DE ARAÚJO QUADROS	INserir ASSINATURA DIGITAL:
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> Coordenação de Projetos / Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador - BA.	Unidade	01	CATSER Grupo 833 Serviço 20060 Elaboração / análise projeto - engenharia



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

**APENSO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Contratação de empresa especializada para Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas dos prédios principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.

Salvador, abril de 2024

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
18/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	DEA – Coordenação de Projetos

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba;



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- 1.1.1 O prédio principal, denominado de “bloco A” nos projetos, foi reconstruído por volta do ano 2002, tem estrutura reticulada de concreto armado. As fachadas frontal e laterais da parte avançada do prédio tem estilo neoclássico, pintada predominantemente na cor amarela, com detalhes em branco, varandas com balaustradas em ferro fundido, tombada como patrimônio histórico e cultural. As demais fachadas têm estilo moderno, revestidas com pastilhas cerâmicas nas cores azul e ocre, composta com janelas em esquadrias de alumínio. Atualmente o prédio apresenta problema crítico de infiltração.
- 1.2 Segue abaixo descrição geral dos projetos a serem contratados.
- 1.2.1 **Projeto para recuperação das fachadas**, composto por levantamento detalhado de dados da fachada, detalhamento técnico do sistema de revestimento, especificação de materiais compatíveis e duráveis, análise de riscos e medidas preventivas, projeto executivo, memorial descritivo e especificações técnicas.
- 1.3 Para a elaboração do projeto executivo a contratante fornecerá o projeto básico de arquitetura.
- 1.3.1 Os projetos fornecidos pelo contratante ao contratado servirão unicamente como referência para o início das atividades. A empresa contratada será responsável por realizar o levantamento dimensional preciso da fachada, incluindo vãos, aberturas, reentrâncias e demais elementos, diretamente no local da obra.
- 1.3.2 O projeto arquitetônico fornecido na etapa de cotação não é o projeto base para a elaboração do projeto executivo da fachada. O projeto arquitetônico que servirá de base para a elaboração do executivo será entregue juntamente com a Autorização de Serviço ao Contratado.

## 2. EXECUÇÃO DO OBJETO

### 2.1. Condições de Execução

2.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

2.1.1.1. O início do serviço está vinculado à emissão da Autorização de Serviço.

### 2.2. Local e horário da prestação dos serviços

2.2.1. O local de referência para a prestação do serviço: fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba.

2.2.2. A prestação dos serviços se dará remotamente e, a critério do contratante, serão agendadas visitas/reuniões para reconhecimento dos espaços que serão objeto dos projetos.

2.2.3. A CONTRATADA deverá fazer, in loco, o levantamento dos espaços, condições técnicas e das instalações existentes, levantando todas as dimensões e características gerais pertinentes à execução do objeto.

2.2.4. Serão realizadas, pelo menos, 3 reuniões (a contar da primeira) para acompanhamento do processo e dirimir dúvidas.

2.2.4.1. Poderão ser agendadas outras reuniões a pedido de qualquer uma das partes.

2.2.4.1.1. As reuniões, in loco ou remotas, serão previamente ajustadas pelo contratante.

### 2.3. Prazos de entrega dos serviços

2.3.1. A CONTRATADA terá 30 (trinta) dias corridos a contar a partir da Autorização de Serviço para a entrega do Objeto do contrato.

### 2.4. Características da demanda

A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

#### 2.4.1. Projeto para recuperação das fachadas

O projeto considerará a demolição completa das camadas existentes da fachada com exceção das fachadas tombada como patrimônio histórico e cultural, incluindo revestimentos cerâmicos, revestimentos argamassados, até a superfície da

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

alvenaria de vedação. A partir dessa base, será realizada a reconstrução integral da fachada, com a aplicação de novos materiais, sistemas e soluções construtivas, de acordo com o projeto aprovado.

LEVANTAMENTO ÁREA FACHADA SEDE NAZARÉ	
	Poligonal CAD
Fachada frontal (projeção)	285,66
Fachada lateral esquerda (projeção)	1093,90
Fachada lateral direita(projeção)	969,73
Fachada fundo (projeção)	746,94
Área estimada (m²):	3096,23

### 2.4.1.1 Levantamento de Dados da Fachada Existente:

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Plantas baixas, cortes, elevações e in loco (no local):
  - Levantamento preciso das dimensões da fachada, incluindo vãos, aberturas, reentrâncias e outros elementos.
  - Identificação de pontos singulares como pilares, vigas, marquises e tubulações.
  - Registro de medidas precisas para a elaboração de plantas e desenhos técnicos detalhados.
- Localização de elementos:
  - Mapeamento de marquises, tubulações, fiações, caixas d'água, antenas e outros elementos presentes na fachada.
  - Consideração da posição desses elementos para o dimensionamento e detalhamento do sistema de revestimento.
- Condições climáticas da região:
  - Análise do clima predominante (temperatura, umidade, precipitação) e dos eventos climáticos extremos (ex.: ventos fortes).
  - Seleção de materiais compatíveis com as condições climáticas e que atendam aos requisitos de desempenho e durabilidade.

### 2.4.1.2 Memorial Descritivo Detalhado dos Materiais:

- Tipo de argamassa para revestimentos (chapisco, emboço/reboco):
  - Argamassas de chapisco, emboço/reboco: traço, tipo, classe de resistência, composição, dosagens, etc.
  - Composição: cimento, agregados, água, aditivos plastificantes, impermeabilizantes, etc.
  - Propriedades: resistência à compressão, aderência, trabalhabilidade, etc.
  - Classe de resistência: adequada ao tipo de revestimento e às solicitações da fachada.
  - Classificação: tipo N, tipo CS, etc.
- Tipo de argamassa colante:
  - Definição da classe de desempenho (AC1, AC2 ou AC3) e do tipo (normal, flexível, impermeável) de acordo com as normas técnicas.
  - Consideração do tipo de revestimento cerâmico, da superfície da fachada e das condições de uso.
- Tipo de rejunte:
  - Especificação da cor, textura (lisa, rugosa), tipo (cimentício, epóxi) e junta mínima de acordo com as normas técnicas.
  - Consideração da estética desejada, da resistência à abrasão e da facilidade de limpeza.

### 2.4.1.3 Detalhamento Técnico Completo do Sistema de Revestimento:

- Detalhamento das Técnicas de Execução das camadas de emboço/reboco:
  - Preparação da superfície: limpeza, remoção de partes soltas, etc.
  - Aplicação da argamassa de chapisco, emboço/reboco: espessura, tempo de cura, etc.
  - Aplicação do revestimento: técnica de aplicação, juntas, etc.
- Especificações técnicas dos materiais:
  - Apresentação de todas as características técnicas dos materiais, como resistência à compressão, à flexão, à tração, à abrasão, à penetração de água, à permeabilidade, à absorção de água, ao ataque químico e outras propriedades relevantes.
  - Anexação de fichas técnicas, certificados de qualidade e outros documentos que comprovem as características dos materiais.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Modo de preparo da argamassa colante:
  - Descrição detalhada do processo de mistura, dosagem, tempo de mistura, tempo de espera e aplicação da argamassa colante.
  - Consideração das instruções do fabricante da argamassa e das condições climáticas durante a aplicação.
- Aplicação do revestimento cerâmico:
  - Detalhamento da técnica de assentamento das peças cerâmicas, incluindo a sequência de aplicação, o posicionamento das juntas, o nivelamento e a aderência das peças.
  - Consideração do tipo de revestimento, da superfície da fachada e das condições de uso.
- Assentamento das peças:
  - Especificação do método de assentamento, da ferramenta a ser utilizada e da força aplicada.
  - Consideração do tipo de revestimento, da argamassa colante e da superfície da fachada.
- Cura do revestimento:
  - Indicação do tempo de cura necessário para a completa aderência do revestimento à superfície da fachada.
  - Consideração das condições climáticas e do tipo de argamassa colante utilizada.
- Limpeza e rejunte:
  - Descrição do processo de limpeza do revestimento e de aplicação do rejunte, incluindo os materiais e ferramentas a serem utilizados.
  - Consideração do tipo de revestimento, do tipo de rejunte e das condições de uso.

### 2.4.1.4 Especificações Técnicas dos Materiais:

- Normas técnicas de referência:
  - Indicação das normas técnicas brasileiras (NBR) e internacionais (ISO) que definem os requisitos de qualidade para cada material.
  - Exemplos: NBR 14081 (argamassa colante), NBR 13818 (placas cerâmicas), ABNT NBR 15575 (desempenho de edificações), etc.
- Requisitos de desempenho:
  - Definição dos requisitos de desempenho para cada material, como resistência à compressão, à flexão, à tração, à abrasão, à penetração de água, à permeabilidade, à absorção de água, ao ataque químico e outras propriedades relevantes.
  - Consideração das condições de uso, da vida útil desejada e das normas técnicas aplicáveis.
- Características físicas e químicas:
  - Descrição das características físicas e químicas dos materiais, como granulometria, cor, textura, pH, densidade, porosidade, caracterização dos agregados, etc.
  - Consideração da compatibilidade entre os materiais e da influência das características na durabilidade do sistema de revestimento.

### 2.4.1.5 Dimensionamento dos Elementos do Sistema de Revestimento:

- Espessura da argamassa de emboço/reboco e argamassa colante:
  - Definição da espessura da argamassa de emboço/reboco e argamassa colante de acordo com o tipo de revestimento, da superfície da fachada e das normas técnicas.
  - Consideração da necessidade de regularização da superfície e da planicidade do revestimento.
  - Espessura: mínima e máxima, de acordo com o tipo de revestimento.

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Aderência: à superfície da base, mínima em MPa.
- Planicidade: tolerâncias de desnível e rugosidade.
- Acabamento: textura, cor, uniformidade.
- Juntas de dilatação e dessolidarização:
  - Dimensionamento e posicionamento das juntas de dilatação e dessolidarização para absorver os movimentos de deformação da estrutura e do revestimento.
  - Consideração das características dos materiais, da amplitude dos movimentos e das normas técnicas.
- Acabamentos:
  - Detalhamento dos acabamentos em termos de fixação.
  - Consideração da compatibilidade com os materiais do revestimento e da facilidade de manutenção.

### **2.4.1.6 Controle de Qualidade:**

- O projeto definirá os ensaios laboratoriais e inspeções visuais necessários para o controle da qualidade da execução da obra. O objetivo é garantir que os materiais e serviços utilizados atendam aos requisitos do projeto e às normas técnicas, assegurando a segurança, durabilidade e funcionalidade.
- Este escopo não se refere à execução dos ensaios em si, mas sim à sua prescrição, ou seja, à definição de quais ensaios serão realizados e quantas vezes. A responsabilidade pela escolha e detalhamento dos ensaios fica a cargo do engenheiro responsável pelo projeto, que levará em consideração as características da obra, os materiais utilizados e as normas aplicáveis.
- Segue a título de exemplo ensaios laboratoriais e inspeções que podem ser prescritos:
  - Ensaio de laboratório: resistência à compressão, aderência, etc.
  - Inspeções visuais: verificação da qualidade do revestimento, etc.
  - Ensaio de aderência: para verificar a aderência do revestimento à base.
  - Ensaio de resistência à compressão: para verificar a resistência do revestimento.
  - Ensaio de absorção de água: para verificar a permeabilidade do revestimento.

## **2.5. Forma de apresentação dos trabalhos**

- 2.5.1.** A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE neste Termo de Referência e no documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia;
- 2.5.2.** As plantas deverão ser fornecidas em formato ".dwg" e ".pdf". O método de desenho (layers, fontes, padrões gerais, blocos, etc.) deve atender o documento Instruções técnicas para projetos de edificações do Ministério Público da Bahia e o formato das pranchas seguirão os padrões definidos pela ABNT;
- 2.5.3.** Os memoriais descritivos e especificações, memórias de cálculo, planilhas, etc., elaborados pelo CONTRATADO, deverão ser fornecidos em formato ".docx" ou ".xlsx", conforme o caso, além das versões em ".pdf", em papel formato A4 e com carimbo ou folha-rosto contendo as informações necessárias para sua identificação;
- 2.5.4.** As imagens em 3D, produzidas em programas específicos, serão apresentadas no formato "jpeg" ou formato que for mais conveniente;
- 2.5.5.** Os desenhos, textos e demais documentos, inclusive aqueles em formato A4, conterão na parte inferior carimbo conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- 2.5.6.** Caso o CONTRATANTE determine modificações em qualquer projeto, implicando alterações em desenhos já aprovados, estas deverão ser indicadas nos desenhos e referenciadas nos carimbos e nome dos arquivos (código de revisão);



## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

**2.5.7.** O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e/ou o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto, sem que tal procedimento represente a necessidade de aditivo contratual.

**2.5.8.** Após finalização dos trabalhos, os documentos elaborados pelo CONTRATADO deverão ser entregues através de link transmissão de dados ou gravados em dispositivo específico, onde cada arquivo, correspondente a cada planta, planilha de cálculo, texto ou imagem deverá estar, assinado eletronicamente, pelo responsável(eis) técnico(s) do(s) projeto(s), através da sua conta gov.br.

### **2.6. Procedimentos de transição e finalização do contrato**

**2.6.1.** O contratado, caso seja necessário, prestará todo o suporte técnico necessário para a implementação dos projetos contratados;

**2.6.2.** O CONTRATANTE deterá o direito de propriedade intelectual dos Projetos desenvolvidos assim como de toda a documentação produzida na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do CONTRATANTE.

### **2.7. Vedação de marcas**

**2.7.1.** Nas especificações de materiais e equipamentos deve-se ter cuidado para não haver o direcionamento para a indicação de uma única marca. Nas especificações, em caso de indicação de marca, indicar a opção de equivalente técnico. Será vedada a indicação de marca para os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução final dos projetos supracitados, assim a empresa deve descrever as características, especificações técnicas e funcionalidades que são necessárias para o material e/ou equipamento desejado, sem mencionar uma marca específica. Isso permite que diferentes fornecedores possam competir oferecendo produtos que atendam aos requisitos estabelecidos.

**2.7.2.** Nas especificações de materiais e equipamentos deve-se ter cuidado para não haver o direcionamento para a indicação de uma única marca. As especificações deverão ser bem detalhadas, de modo a permitir a avaliação de diferentes marcas que se adequem aos parâmetros especificados em projeto. Em caso de indicação de marca, indicar a opção de similares.

**2.7.2.1.** O projeto poderá prever a indicação de produtos "equivalentes técnicos", isso significa que o contratado não deve indicar uma marca específica, mas pode definir as características e especificações do produto desejado, indicando que produtos de diversas marcas que atendam os requisitos da contratação.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



Figura 1 - Fachada frontal

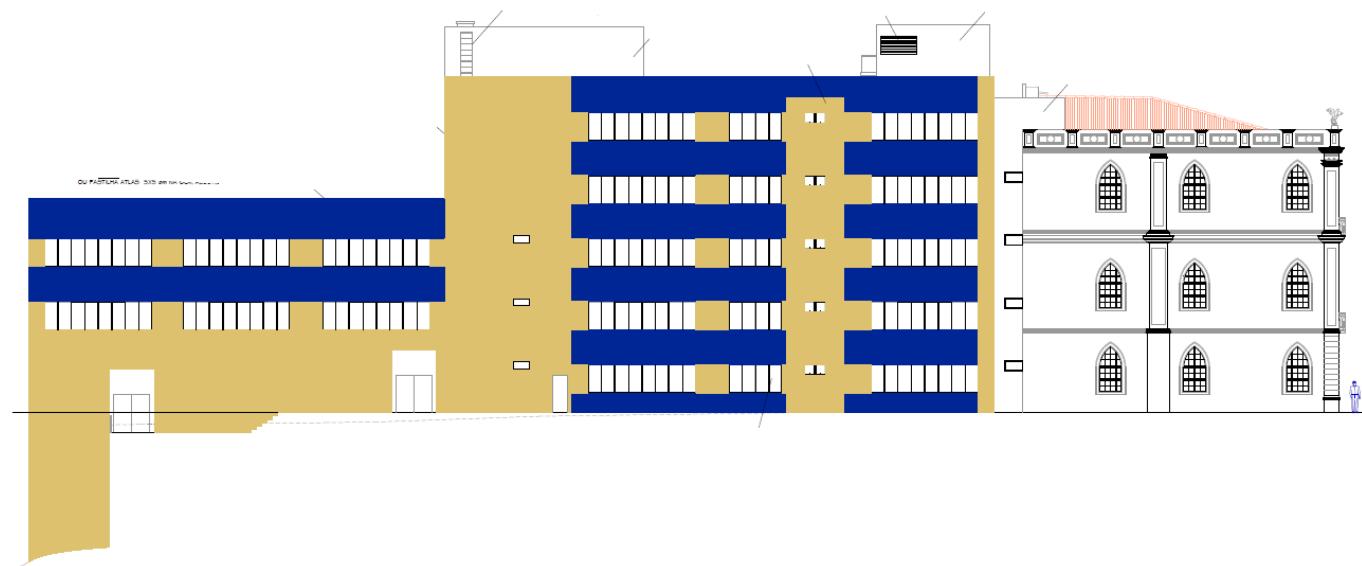


Figura 2 - Fachada Lateral Esquerda

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

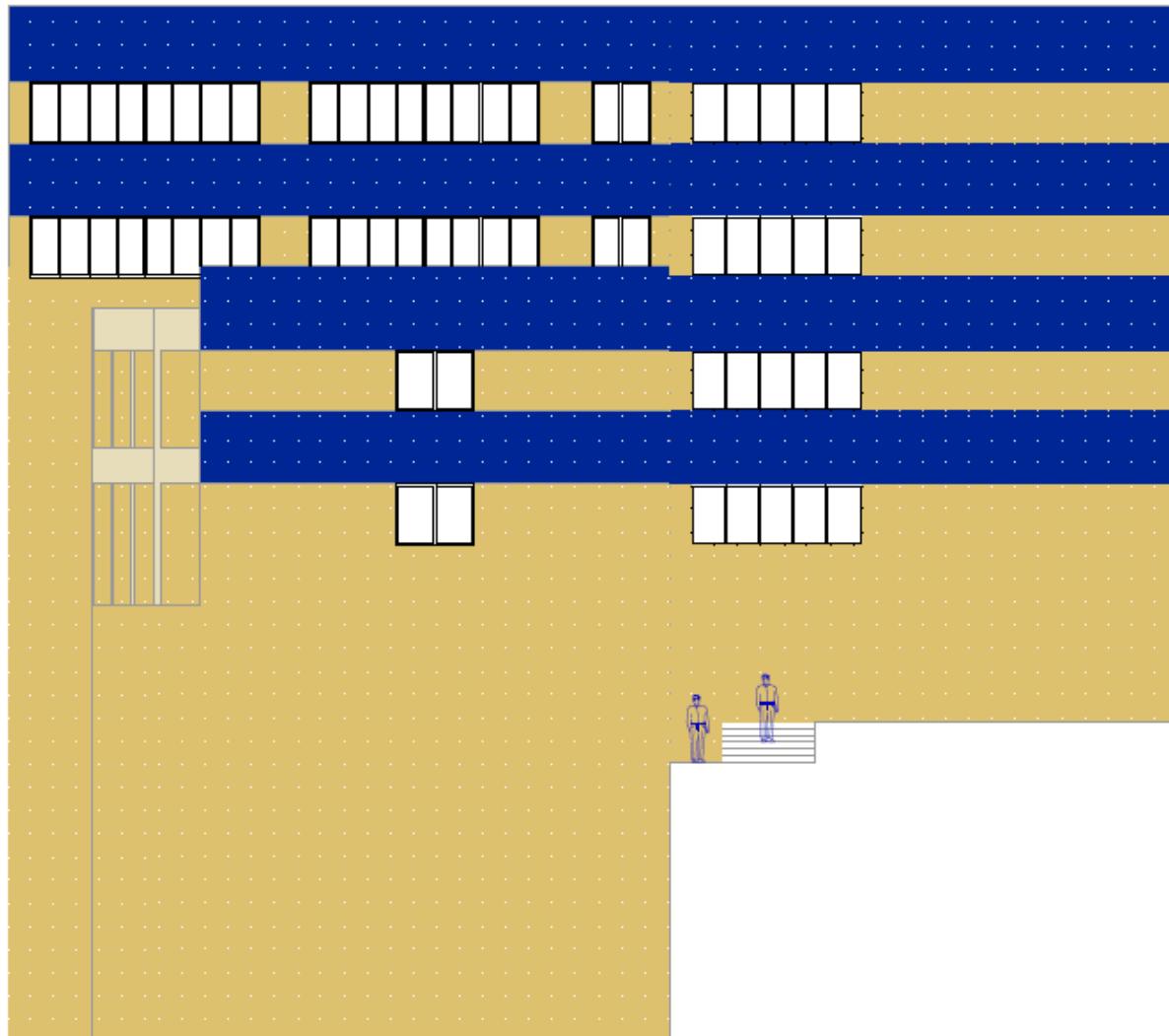


Figura 3 - Fachada posterior



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

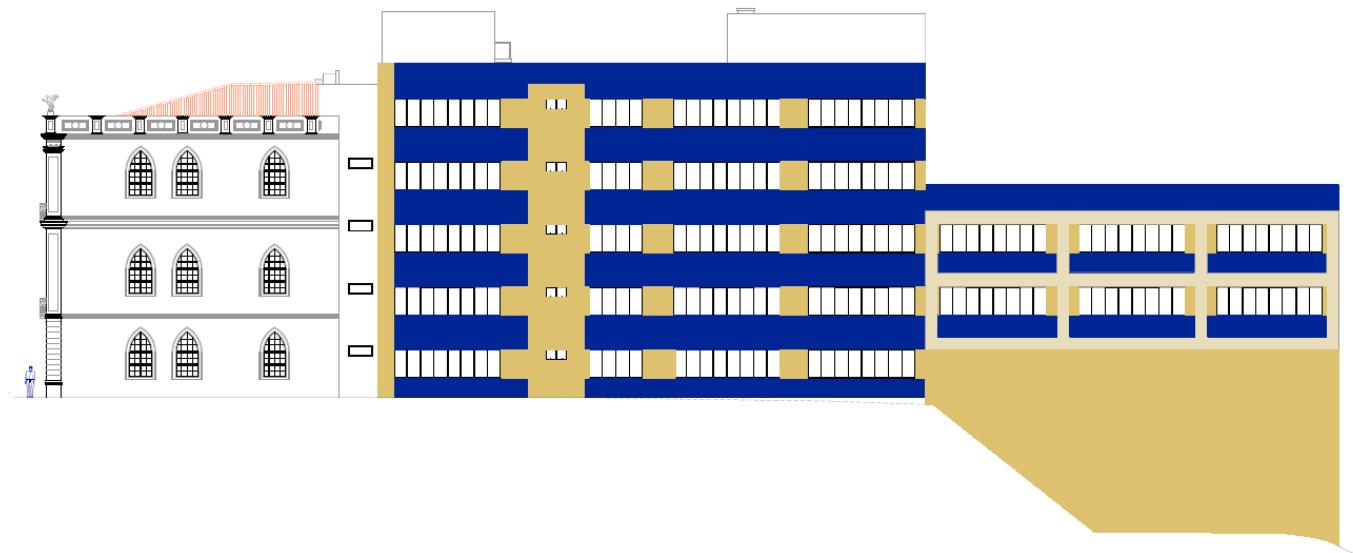


Figura 4 - Fachada Lateral Direita

**Fernanda de Araújo Quadros**  
Analista Técnico - Arquitetura  
Gerente - Coordenação de Projetos  
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

## DESPACHO

À Coordenação de Contratos e Convênios (DCCL),

Após ajuste no TR, no item 2.1 relativo à "Fundamentação" do Termo de Referência, encaminha-se o expediente para reanálise de conformidade, e, adoção das providências para republicação, no Portal do Ministério Pùblico e no Diário da Justiça Eletrônico, na intenção de obter propostas de preços dentro do prazo definido em TR.

Atenção: favor incluir nos anexos da divulgação os documentos 1083499 e 1083500.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 09/07/2024, às 16:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1098315** e o código CRC **EC3D25AA**.



## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Projetos** informando que foi publicado em 11/07/2024 novo Aviso da Dispensa de Licitação Nº 110/2024 (doc 1135661) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/07/2024, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1135657** e o código CRC **BB40A6B5**.

Salvador, 11 de julho de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.02334.0014992/2024-69**

**Dispensa de Licitação nº 110/2024**

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador - Ba**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [tiago.lira@mpba.mp.br](mailto:tiago.lira@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia **16 de julho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 3103-0191**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



## Avisos de Dispensas de Licitações

[FORNECEDORES SANCIONADOS](#)
[Ver](#)[Rastrear](#)[Controle de acesso](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PREGÃO ELETRÔNICO](#)
[PREGÃO PRESENCIAL](#)
[CONCURSO](#)
[CONVITE](#)
[TOMADA DE PREÇO](#)
[AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES](#)
[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)
[CONTRATOS E ADITIVOS](#)
[CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES](#)
**Processo Administrativo (SEI):** 1909023340014992202469

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação

**Nº da Dispensa:** 110/2024

**Fundamento Legal:** Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na Av. Joana Angélica, n. 1.312, Nazaré, Salvador – Ba

**Data da Publicação:** 11/07/2024

**Link do Aviso:** [download](#)
**Link do TR e Modelo de Proposta:** [download](#)
**Processo Administrativo (SEI):** 1909023360013828202466

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação Eletrônica

**Nº da Dispensa:** 145/2024 – 90010/2024 (Compras Gov)

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de ferramentas

**Data da Publicação:** 11/07/2024

**Link do Aviso:** [download](#)
**Link do TR e Modelo de Proposta:** [download](#)
**Processo Administrativo (SEI):** 1909009130019021202491

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação

**Nº da Dispensa:** 144/2024

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

**Objeto:** Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça do Conde, pelo período de 12 meses

**Data da Publicação:** 10/07/2024

**Link do Aviso:** [download](#)
**Link do TR e Modelo de Proposta:** [download](#)
**Processo Administrativo (SEI):** 1909026770017826202441

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5	
1	Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador - BA.	1	FRAGA CONSTRU COES LTDA	35.809.568 /0001-32	20.000,00								
...													
...													
...													
...													

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.*

*Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:**

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.  
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:**

Foi feita pesquisa direta com 4 (quatro) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com fornecedores escolhidos de modo aleatório. O orçamento obtido não tem mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do aviso de contratação direta no Portal do MPBA.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Foram solicitadas propostas a 4 (quatro) fornecedores e a demanda foi precedida de divulgação de aviso de contratação direta (art.75, §3º da Lei Federal de nº 14.133/2021). Trata-se de serviço com poucos fornecedores no mercado. Diante do caso foi selecionado a única empresa que enviou proposta.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- ( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);  
( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;  
( X ) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:
353.672	Tiago Oliveira de Lira
<b>Unidade Administrativa:</b>	
Coordenação de Projetos / Diretoria de Engenharia e Arquitetura	

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Qua, 10/07/2024 08:46

Para: contato@axisengenharia.eng.br <contato@axisengenharia.eng.br>

 4 anexos (2 MB)

ARQ 10-10 PRINCIPAL.pdf; ARQ 11-11 PRINCIPAL.pdf; 04.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_R01\_assinado.pdf;  
05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS\_1\_(1).docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

**ATENÇÃO:** Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 3 dias úteis.

## REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de envio.  
**NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**ATENÇÃO: Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA, que comprove ter executado serviços de projeto executivo de fachada.**

Dados básicos da Instituição contratante:

**RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia**

**ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004**

**CNPJ: 04.142.491/0001-66**

--

Atenciosamente,  
Tiago Lira  
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Qua, 10/07/2024 08:46

Para:asrsilva@gmail.com <asrsilva@gmail.com>

4 anexos (2 MB)

ARQ 10-10 PRINCIPAL.pdf; ARQ 11-11 PRINCIPAL.pdf; 04.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_R01\_assinado.pdf;  
05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS\_1\_(1).docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

**ATENÇÃO:** Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 3 dias úteis.

## REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de envio.  
**NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**ATENÇÃO: Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA, que comprove ter executado serviços de projeto executivo de fachada.**

Dados básicos da Instituição contratante:

**RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia**

**ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004**

**CNPJ: 04.142.491/0001-66**

--

Atenciosamente,  
Tiago Lira  
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Qua, 10/07/2024 08:46

Para:FRAGA FRAGA <fragaengenharia3@gmail.com>

4 anexos (2 MB)

ARQ 11-11 PRINCIPAL.pdf; ARQ 10-10 PRINCIPAL.pdf; 04.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_R01\_assinado.pdf;  
05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS\_1\_(1).docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

**ATENÇÃO:** Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 3 dias úteis.

## REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de envio.  
**NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**ATENÇÃO: Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA, que comprove ter executado serviços de projeto executivo de fachada.**

Dados básicos da Instituição contratante:

**RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia**

**ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004**

**CNPJ: 04.142.491/0001-66**

--

Atenciosamente,  
Tiago Lira  
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

# MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Qua, 10/07/2024 08:45

Para:leonardogomes@golva.eng.br <leonardogomes@golva.eng.br>; contato@golva.eng.br <contato@golva.eng.br>

 4 anexos (2 MB)

ARQ 11-11 PRINCIPAL.pdf; ARQ 10-10 PRINCIPAL.pdf; 04.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_R01\_assinado.pdf;  
05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS\_1\_(1).docx;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS para elaboração de proposta para contratação imediata por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

**ATENÇÃO:** Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo **menor preço** e que a resposta deverá ser encaminhada no prazo de até 3 dias úteis.

## REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de envio.  
**NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.**
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

**ATENÇÃO: Atestado de capacidade técnico-operacional da EMPRESA, que comprove ter executado serviços de projeto executivo de fachada.**

Dados básicos da Instituição contratante:

**RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia**

**ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004**

**CNPJ: 04.142.491/0001-66**

--

Atenciosamente,  
Tiago Lira  
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA</b>					
<b>NOME FANTASIA (PJ): FRAGA ENGENHARIA ESPECIALIZADA</b>					<b>CNPJ / CPF: 35.809.568/0001-32</b>
<b>ENDEREÇO: Conj Helbor Cosmopolitan Sala 506, Alphaville I, 41.701-0055</b>					
<b>MUNICÍPIO: SALVADOR</b>		<b>UF:BA</b>	<b>CEP:41.701-055</b>		
<b>TELEFONE COMERCIAL: (71) 99148-1398</b>		<b>E-MAIL:fragaengenharia3@gmail.com</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL: GILMARA PEREIRA COELHO SILVA</b>					<b>CPF:006.028.275-40</b>

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	<b>Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador-BA. (items do TR: 2.4.1)</b>	un	1	20.000,00	20.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$20.000,00</b>		

## SERVIÇOS

### 1.1 Elaboração de Projeto e Procedimentos para execução do sistema de revestimento das Fachadas.

#### a) Escopo dos serviços

Elaboração do projeto de Fachada, obedecendo as exigências estabelecidas em normas técnicas específicas e em conformidade com os projetos arquitetônico e estrutural, com memorial descritivo, especificação de materiais e procedimentos, dimensionamento de detalhes construtivos e manual de manutenção, de acordo com as normas ABNT.

#### b) Procedimentos metodológicos de 1.1

- Análise dos projetos arquitetônico e estrutural da edificação;
- Levantamento de dados in locu;
- Compatibilização dos projetos arquitetônico e estrutural com o das fachadas;
- Definição de diretrizes para a execução do sistema de revestimento;
- Diagramação e dimensionamento dos detalhes construtivos e de controle, tais como juntas de movimentação, telas dissipadoras de tensão e amarração, pingadeiras, etc.);

- Elaboração do Projeto das Fachadas com posicionamento e detalhamento das juntas de movimentação;
- Elaboração do memorial descritivo dos materiais a serem utilizados;
- Elaboração dos procedimentos executivos do sistema de revestimento e
- Elaboração do Manual de Manutenção, conforme NBR 5674 e NBR 14037.

**Observação:** Esta proposta não contempla: detalhes de acabamento em alumínio composto, detalhamento de pele de vidro, detalhamento de revestimentos pétreos (rocha ornamental) e sistema de fixação de revestimentos cerâmicos com placas cerâmicas de área superior a 400 cm<sup>2</sup>.

#### c) Documentos necessários

Para o desenvolvimento do projeto e procedimento propostos, o cliente deve fornecer os seguintes documentos e informações:

- Booking do empreendimento;
- Projeto arquitetônico da fachada;
- Projeto arquitetônico das unidades;
- Projeto estrutural, incluindo as deformadas das vigas da fachada;
- Projetos de instalações (hidráulica, elétrico, ar-condicionado, gás, etc);
- Especificação dos materiais a serem utilizados, bem como as técnicas empregadas para a execução das vedações verticais;
- Ensaios de caracterização físico-mecânica dos blocos a serem utilizados.

#### d) Normas de referência

- NBR 5674 - Manutenção de edificações – Procedimento;
- NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto — Procedimento;
- NBR 7200 – Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas - Procedimento;
- NBR 8800 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios
- NBR 9062 - Projeto e Execução de Estruturas de Concreto pré-moldado;
- NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento;
- NBR 9575 - Impermeabilização – Seleção e projeto;
- NBR 13281 - Argamassas inorgânicas — Requisitos e métodos de ensaios Parte 1 e 2;
- NBR 13528 - Revestimentos de Paredes e Tetos de Argamassas Inorgânicas - Determinação da Resistência de Aderência à Tração;
- NBR 13749 - Revestimentos de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação;
- NBR 13754 - Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;
- NBR 13755 - Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;
- NBR 13816 - Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;
- NBR 13817 - Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;
- NBR 13818 - Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;
- NBR 15463 - Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato;
- NBR 14037– Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações — Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos;
- NBR 14081 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas;
- NBR 14992 – Argamassa à base de cimento Portland para rejuntamento de placas cerâmicas.

- NBR 15575 - Edificações habitacionais – Desempenho;
- NBR 16055 - Parede de concreto moldada no local para a construção de edificações – Requisitos e procedimento;
- NBR 16775 - Estruturas de aço, estruturas mistas de aço e de concreto, coberturas e fechamentos de aço – Gestão dos processos de projeto, fabricação e montagem – Requisitos;
- NBR 16868 - Alvenaria estrutural (partes 1,2 e 3): Projeto/Execução e controle de obras/Métodos de ensaios.
- PORTARIA MCID No 725, DE 15 DE JUNHO DE 2023, MCidades.

**DATA DA PROPOSTA: 10/07/2024**



**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

#### **REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- Validade da proposta mínima de 90 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

GILMARA PEREIRA COELHO SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/07/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIA, CPF nº 006.028.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.313.720-62, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7331, COND VILA ALLEGRO BLOCO MODENA APT 706, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 472.849.355-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.355.823-49, órgão expedidor SSP-BA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7331, COND VILA ALLEGRO BLOCO MODENA APT 706, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia FRAGA CONSTRUÇÕES.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, 929, TERREO, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.830-050.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;  
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E

Req: 81900001358153

*Maria Aleluia Anjos Pereira*

*ok*  
Página 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA  
ENGENHARIA.**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GILMARA PEREIRA COELHO SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

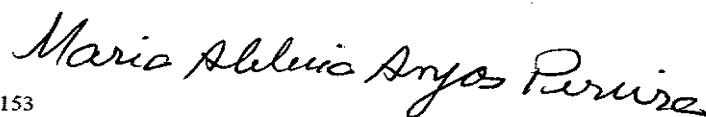
MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA, com 19.000 (dezenove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Req: 81900001358153

Página 2

13/12/2019 13:12



Certifico o Registro sob o nº 97932606 em 17/12/2019

Protocolo 195202937 de 03/12/2019

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204692592

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 270498225117166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo A.Habilitação Jurídica (1162173)

SEI 19.09.02334.0014992/2024-69 / pg. 83

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA**

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

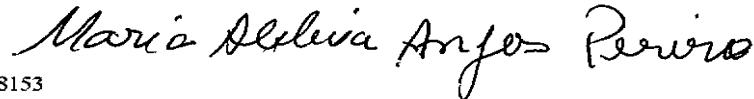
**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900001358153

Página 3



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA**

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR/BA, 28 de novembro de 2019.

*Gilmara Pereira Coelho Silva*  
GILMARA PEREIRA COELHO SILVA

*Maria Aleluia Anjos Pereira*  
MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA

Req: 81900001358153

Página 4

4 of 4

13/12/2019 13:12

Certifico o Registro sob o nº 97932606 em 17/12/2019

Protocolo 195202937 de 03/12/2019

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204692592

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 270498225117166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





195202937

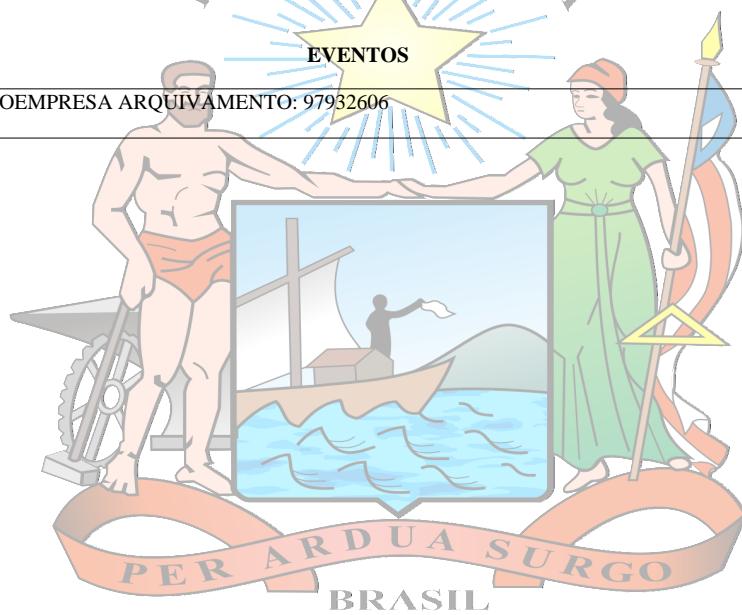
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRAGA CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	195202937 - 03/12/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

### MATRIZ

NIRE 29204692592  
 CNPJ 35.809.568/0001-32  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204692592 DE 17/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 17/12/2019

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97932606



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97932606 em 17/12/2019

Protocolo 195202937 de 03/12/2019

Nome da empresa FRAGA CONSTRUCOES LTDA NIRE 29204692592

Chancela 270498225117166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 35.809.568/0001-32



GILMARA PEREIRA COELHO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/07/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIA, CPF nº 006.028.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.313.720-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7331, COND VILA ALLEGRO BLOCO MODENA APT 706, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 472.849.355-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.355.823-49, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7331, COND VILA ALLEGRO BLOCO MODENA APT 706, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204692592, com sede Avenida Octávio Mangabeira, 929, Terreiro, Pituba Salvador, BA, CEP 41830050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.809.568/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 7532, CONJ:HELBOR COSMOPOLITAN ;SALA:506, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-005.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 28 de agosto de 2020.

---

GILMARA PEREIRA COELHO SILVA

---

MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA

Req: 81000000903363

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97994432 em 02/09/2020

Protocolo 203576500 de 28/08/2020

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204692592

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 301433722888798

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo A.Habilitação Jurídica (1162173)

SEI 19.09.02334.0014992/2024-69 / pg. 87

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4728493553-MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA | 00602827540-GILMARA PEREIRA COELHO SILVA  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYSSCA9EFXNSeFYR-jrWZEO-Fjmt7qtANEZY

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 35.809.568/0001-32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYSSCA9EFXNSeFyR-jrVWEZO-Fjmt7qtANEZLY  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47284935553-MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA|00602827540-GILMARA PEREIRA COELHO SILVA

Req: 81000000903363

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/09/2020

Certifíco o Registro sob o nº 97994432 em 02/09/2020

Protocolo 203576500 de 28/08/2020

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204692592

Chancela 301433722888798

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo A.Habilitação Jurídica (1162173)

SEI 19.09.02334.0014992/2024-69 / pg. 88



203576500

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRAGA CONSTRUCOES LTDA
PROTÓCOLO	203576500 - 28/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29204692592  
 CNPJ 35.809.568/0001-32  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97994432 DE 02/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 02/09/2020



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 97994432 em 02/09/2020

Protocolo 203576500 de 28/08/2020

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204692592

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 301433722888798

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 35.809.568/0001-32



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67098177504-LUCIANO SILVANY PEREIRA PAULO  
https://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave1=cft04zzf0tLawN1.5RlsMPQ&chave2=Br-06acCCpMpeIH2nWncfRq

GILMARA PEREIRA COELHO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/07/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, BANCARIA, CPF nº 006.028.275-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.313.720-62, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7331, COND VILA ALLEGRO BLOCO MODENA APT 706, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, APOSENTADA, CPF nº 472.849.355-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.355.823-49, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 7331, COND VILA ALLEGRO BLOCO MODENA APT 706, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41730101, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204692592, com sede Avenida Luís Viana Filho, 7532, Conj:helbor Cosmopolitan ;sala:506, Alphaville I Salvador, BA, CEP 41701005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.809.568/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O sócio MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GILMARA PEREIRA COELHO SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

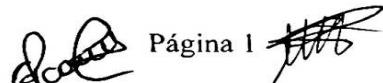
GILMARA PEREIRA COELHO SILVA, com 8.000 (oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) integralizado.

MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81300000449408

 Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

03/04/2023

Certificado o Registro sob o nº 98356001 em 03/04/2023

Protocolo 233414711 de 30/03/2023

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204692592

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 176085615440780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo A.Habilitação Jurídica (1162173)

SEI 19.09.02334.0014992/2024-69 / pg. 90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 35.809.568/0001-32



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67098177504-LUCIANO SILVANY PEREIRA PAULO  
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=cf04zzFt0lawN1i5RlsMPO&chave2=BT-06cCCPmpeIH2nWncfRg>

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 27 de março de 2023.

*Gilmara Pereira Coelho Silva*

GILMARA PEREIRA COELHO SILVA

*Maria Aleluia Anjos Pereira*

MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA

Req: 81300000449408

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356001 em 03/04/2023

Protocolo 233414711 de 30/03/2023

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204692592

Chancela 176085615440780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo A.Habilitação Jurídica (1162173)

SEI 19.09.02334.0014992/2024-69 / pg. 91



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB

Eu, LUCIANO SILVANY PEREIRA PAULO, CPF 67098177504, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 041954, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA - 02 PAGINAS;  
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE GILMARA PEREIRA COELHO SILVA - 1 PÁGINA ; MARIA  
ALELUIA ANJOS PEREIRA - 1 PAGINA

SALVADOR/BA, 27 de março de 2023.

---

LUCIANO SILVANY PEREIRA PAULO

*Assinado Digitalmente*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Lav27Y1b2e2co\_RG5apYRhoI3-07-wsSmU  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67098177504-LUCIANO SILVANY PEREIRA PAULO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/04/2023

Certifíco o Registro sob o nº 98356001 em 03/04/2023

Protocolo 233414711 de 30/03/2023

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29204692592

Chancela 176085615440780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





233414711

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FRAGA CONSTRUCOES LTDA
PROTÓCOLO	233414711 - 30/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29204692592  
 CNPJ 35.809.568/0001-32  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98356001 DE 03/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 03/04/2023



Cpf: 67098177504 - LUCIANO SILVANY PEREIRA PAULO - Assinado em 30/03/2023 às 11:44:43

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98356001 em 03/04/2023

Protocolo 233414711 de 30/03/2023

Nome da empresa FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29204692592

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 176085615440780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.809.568/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2019
NOME EMPRESARIAL <b>FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRAGA ENGENHARIA ESPECIALIZADA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV LUIS VIANA FILHO</b>		NÚMERO <b>7532</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ HELBOR COSMOPOLITAN SALA 506</b>
CEP <b>41.701-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE I</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>PONTUAL@PONTUALCONTABILIDADESSA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(71) 3561-4379/ (71) 3506-0539</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2022** às **10:15:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** FRAGA CONSTRUCOES LTDA  
**CNPJ:** 35.809.568/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:03:59 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **8AAA.B16F.2D9D.80D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243210995

RAZÃO SOCIAL	
<b>FRAGA CONSTRUCOES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>35.809.568/0001-32</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: FRAGA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 35.809.568/0001-32  
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO Nº 7532 - ALPHAVILLE I, SALVADOR/BA - CEP:  
41701005 - CONJ HELBOR COSMOPOLITAN SALA 506

Número da Certidão: 1095668

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:36:18 horas do dia 16/05/2024.

Válida até dia 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **795F.2B9E.C53A.197F.3927.0E12.F5BE.3B06**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRAGA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.809.568/0001-32

Certidão nº: 34150041/2024

Expedição: 16/05/2024, às 15:21:58

Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRAGA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.809.568/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.809.568/0001-32

**Razão Social:** FRAGA CONSTRUCCOES LTDA

**Endereço:** AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA 929 TERREO / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2024 a 21/08/2024

**Certificação Número:** 2024072401105447730866

Informação obtida em 30/07/2024 09:32:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

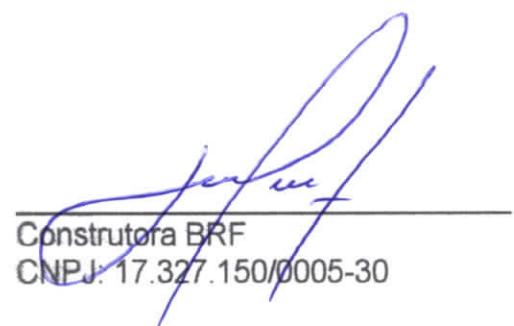
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRAGA Construções LTDA**, nome fantasia **Fraga Engenharia Especializada**, estabelecida na cidade de Salvador/BA, sítio a Conj. Helbor Cosmopolitan, nº 7532, sala 506, Alphaville 1, CEP: 41.701-005, Salvador/BA, inscrita no CNPJ: 35809568/0001-32, elaborou projeto de Fachada do **Condomínio Residencial Versailles**, denominado CONTRATANTE, CNPJ: 17.327.150/0005-30, estabelecida na Rua Parambu. S/N, quadra 116, Luiz Anselmo, 40.261-015, Salvador/BA, **Serviço de Projeto de Fachada**.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Período de Prestação de Serviços:** 2023.

Salvador, 17 de maio de 2024.

  
Construtora BRF  
CNPJ: 17.327.150/0005-30

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRAGA Construções LTDA**, nome fantasia **Fraga Engenharia Especializada**, estabelecida na cidade de Salvador/BA, sítio a Conj. Helbor Cosmopolitan, nº 7532, sala 506, Alphaville 1, CEP: 41.701-005, Salvador/BA, inscrita no CNPJ: 35809568/0001-32, elaborou projeto de Fachada do **Condomínio Residencial Ilha de Creta**, denominado CONTRATANTE, CNPJ: 17.327.150/0004-50, estabelecida na Rua Parambu. S/N, quadra 19, Luiz Anselmo, 40.265-060, Salvador/BA, **Serviço de Projeto de Fachada**.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Período de Prestação de Serviços:** 2022.

Salvador, 17 de maio de 2024.

Construtora BRF  
CNPJ: 17.327.150/0004-50

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRAGA Construções LTDA**, nome fantasia **Fraga Engenharia Especializada**, estabelecida na cidade de Salvador/BA, sítio a Conj. Helbor Cosmopolitan, nº 7532, sala 506, Alphaville 1, CEP: 41.701-005, Salvador/BA, inscrita no CNPJ: 35809568/0001-32, elaborou projeto de Fachada do **Condomínio Residencial Mykonos**, denominado CONTRATANTE, CNPJ: 17.327.150/0002-98, estabelecida na Rua Parambu. S/N, Luiz Anselmo, 40.265-060, Salvador/BA, **Serviço de Projeto de Fachada**.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Período de Prestação de Serviços:** 2021.

Salvador, 17 de maio de 2024.

Construtora BRF  
CNPJ: 17.327.150/0002-98

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FRAGA Construções LTDA**, nome fantasia **Fraga Engenharia Especializada**, estabelecida na cidade de Salvador/BA, sítio a Conj. Helbor Cosmopolitan, nº 7532, sala 506, Alphaville 1, CEP: 41.701-005, Salvador/BA, inscrita no CNPJ: 35809568/0001-32, elaborou projeto de Fachada do **Condomínio Residencial Santorini**, denominado CONTRATANTE, CNPJ: 17.327.150/0001-07, estabelecida na Rua Parambu. S/N, quadra 19, Luiz Anselmo, 40.265-060, Salvador/BA, **Serviço de Projeto de Fachada**.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Período de Prestação de Serviços:** 2020.

Salvador, 17 de maio de 2024.

Construtora BRF  
CNPJ: 17.327.150/0001-07



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 220123/2024**

**Emissão: 20/02/2024**

**Validade: 31/03/2025**

**Chave: Z49zC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.809.568/0001-32

Registro: 0010215875

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 02/09/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CIVIL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AV. LUIS VIANA, 7532, EDIFÍCIO HELBOR COSMOPOLITAN SALA 506, ALPHAVILLE 1, SALVADOR, BA, 41701005

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 01/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001021867DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUCAS SOUZA MARQUES

Registro: 0518797775

CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-47

Data Início: 01/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7.º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, barragens e pontes, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, do Confea

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z49zC  
Impresso em: 20/02/2024 às 09:58:26 por: adapt, ip: 191.135.93.142



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**  
**Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de**  
**2021**

**CREA-BA**

**Nº 247329/2024**  
**Emissão: 30/07/2024**  
**Validade: 31/03/2025**  
**Chave: b1y06**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

\_\_\_\_\_ Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: FRANCISCO GABRIEL SANTOS SILVA

Registro: 0510572456

CPF: 673.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de registro: 05/07/2003

\_\_\_\_\_ Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 05/07/2003

\_\_\_\_\_ Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

\_\_\_\_\_ Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

\_\_\_\_\_ Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2024 (1/1)

\_\_\_\_\_ Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b1y06  
Impresso em: 30/07/2024 às 13:02:51 por: adapt, ip: 191.195.109.176



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00530602E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/07/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 35.809.568/0001-32

**Endereço:** AV LUIS VIANA FILHO, 7532, SL 506, CJ HELBOR COSMOPOLITAN - ALPHAVILLE I

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, terça-feira, 30 de julho de 2024

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

FRAGA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.809.568/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.355.823-49 Órgão expedidor SSP/BA e do C.P.F nº 472.849.355-53, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 17 de maio de 2024

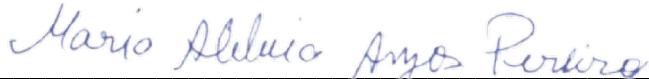
*Maria Aleluia Anjos Pereira*

MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA  
Carteira de Identidade nº 14.355.823-49  
C.P.F nº 472.849.355-53

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

FRAGA CONSTRUÇÕES LTDS sediada à Edf. Cosmopolitan - Av. Luís Viana, 7532 - Sala 506 - Alphaville I, Salvador - BA, 41701-005, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 35.809.568/0001-32, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Elaboração de projeto de Fachada, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 17 de maio de 2024



MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA – SÓCIA DIRETORA

Carteira de Identidade nº 14.355.823-49

C.P.F nº 472.849.355-53

## MANIFESTAÇÃO

Encaminha-se o processo para que seja preenchido o documento "**Formulário - Informações Orçamentárias**".



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 30/07/2024, às 13:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1162639** e o código CRC **18439E6A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	7508	7800	1.500.0.100.000000.00.00.00	4.4.90.51.000
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 20.000,00  
(Vinte mil reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	4.4.90.51.000	R\$ 1.466.526,86	R\$ 20.000,00	1,3637664%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
351.863	Waneska de Souza Borges	Oficial Administrativo II



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II - Cmp 2, em 05/08/2024, às 14:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1171869** e o código CRC **C92C0E36**.

19.09.02334.0014992/2024-69

1171869v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Elaboração de projeto executivo de recuperação das fachadas do prédio principal do MPBA no bairro de Nazaré em Salvador - BA.	20060	R\$ 119.812,02	R\$ 20.000,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Fernanda de Araújo Quadros	352.777
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Antônio Sérgio dos Santos Sena	355.077
<b>SUPLENTE</b>	Waneska de Sousa Borges	351.863
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Bruno Mascarenhas da Silveira	352.900
<b>SUPLENTE</b>	Tiago Oliveira de Lira	353.672

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b> Paulo Vinicius Castro Sampaio	<b>Matr\xedcula:</b> 352902
<b>Unidade Administrativa:</b> Diretoria de Engenharia e Arquitetura	<b>Cargo/Função:</b> Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 08/08/2024, às 12:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1172748** e o código CRC **28D1E2BB**.



## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Fernanda de Araújo Quadros	352.777
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Antônio Sérgio dos Santos Sena	355.077
<b>SUPLENTE</b>	Waneska de Sousa Borges	351.863
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Bruno Mascarenhas da Silveira	352.900
<b>SUPLENTE</b>	Tiago Oliveira de Lira	353.672



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio dos Santos Sena** - Assistente Técnico Administrativo, em 08/08/2024, às 15:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Mascarenhas da Silveira** - Analista Técnico, em 08/08/2024, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 08/08/2024, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 08/08/2024, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** - Analista Técnico, em 09/08/2024, às 09:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1178599** e o código CRC **BA3D511D**.



## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Coordenação de Projetos informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

#### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. A certidão municipal contida no documento 1162180 está próxima do vencimento (14/08/2024). Sugerimos inclusão de certidão com novo período de validade, pois a mesma poderá vencer durante a tramitação do processo até a sua autorização final;
  2. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 5.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;

Registra-se, ainda, que ao consultar o sistema de cadastro unificado do Governo Federal, observamos que o fornecedor que ofertou a melhor proposta **não encontra-se cadastrado no SICAF**. Tal circunstância inviabiliza o lançamento da dispensa no sistema de Compras Federal, etapa indispensável à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas, que, por sua vez, é condição de eficácia da contratação.

Deste modo, solicitamos à Unidade demandante que realize a interlocução com o fornecedor selecionado para que o mesmo realize o cadastro, antes da autorização da Dispensa. Para tanto, o mesmo deverá seguir as orientações disponíveis no Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

## Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Adoção dos novos documentos (DFD e Termo de Referência) já disponíveis na Base de Conhecimento do processo correlato

Ademais, considerando que esta Coordenação não tem expertise técnica para verificar se todos os documentos relativos à "Habilitação Técnica" foram atendidos a contento, conforme solicitado no item 2.2 do Termo de Referência, solicitamos manifestação da área técnica acerca do cumprimento de tal exigência.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/08/2024, às 16:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/08/2024, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1182674** e o código CRC **B04D4649**.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: FRAGA CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 35.809.568/0001-32  
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO Nº 7532 - ALPHAVILLE I, SALVADOR/BA - CEP: 41701005 - CONJ HELBOR COSMOPOLITAN SALA 506

Número da Certidão: 1323460

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 15:49:07 horas do dia 13/08/2024.

Válida até dia 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **36C6.992F.F253.C2D6.88FC.5635.0BC4.13BC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.809.568/0001-32

**Razão Social:** FRAGA CONSTRUCCOES LTDA

**Endereço:** AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA 929 TERREO / PITUBA / SALVADOR / BA / 41830-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2024 a 09/09/2024

**Certificação Número:** 2024081104165447730805

Informação obtida em 13/08/2024 15:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## MANIFESTAÇÃO

Informo que todos os documentos relativos à "Habilitação Técnica" do fornecedor selecionado FRAGA CONSTRUCOES LTDA CNPJ 35.809.568/0001-32 foram atendidos a contento, conforme solicitado no item 2.2 do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 13/08/2024, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185060** e o código CRC **1655C300**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.809.568/0001-32 DUNS®: 92\*\*\*\*\*84  
Razão Social: FRAGA CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: FRAGA ENGENHARIA ESPECIALIZADA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Lictar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/02/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/10/2024
Receita Municipal	Validade:	14/08/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/08/2024 15:57

1 de 1

CPF: 472.XXX.XXX-53 Nome: MARIA ALELUIA ANJOS PEREIRA

Ass:

Anexo Comprovante SICAF (1185163)

SEI 19.09.02334.0014992/2024-69 / pg. 122

## DESPACHO

À DCCL - CONTR E CONV

Retorno o expediente com as seguintes atualizações:

- Feita a interlocução com o fornecedor selecionado o mesmo realizou o cadastro no Sistema de Cadastro Unificado do Governo Federal - SICAF;
- Acrescida nova certidão municipal;
- Acrescido novo Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 13/08/2024, às 16:20, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185090** e o código CRC **1D8C69DC**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **35.809.568/0001-32**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de sua sócia majoritária, conforme documento anexo (1185749).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185695** e o código CRC **6F14C8E0**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 110/2024, encaminhado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado Sede Nazaré, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1083472) e no Termo de Referência (doc 1083476).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 01 (uma) proposta, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc 1162568). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 35.809.568/0001-32, pelo preço total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme proposta 1161892.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1171869).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a Unidade Demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Ressalta-se, oportunamente, que a Unidade anexou aos autos documentação específica acerca da habilitação técnica da empresa selecionada. Esclarecemos, neste sentido, que a análise de conformidade de tais documentos compete tão somente à unidade técnica solicitante, de modo que esta Coordenação não realiza qualquer valoração acerca de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a análise da conformidade da etapa de qualificação técnica compete à unidade demandante.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 13:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/08/2024, às 14:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1185752** e o código CRC **8CAC843**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1185752](#)), catalogada sob o nº **110/2024**, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **FRAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **35.809.568/0001-32**, pelo preço total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme proposta (doc. 1161892), para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado Sede Nazaré**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1083472) e no Termo de Referência (doc. 1083476).

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para adoção das demais providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/08/2024, às 14:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1188937** e o código CRC **FF797C0E**.

Salvamento Automático

matriz risco processo decisório

Pesquisar

Arquivo Página Inicial Inserir Layout da Página Fórmulas Dados Revisão Exibir Automatizar Ajuda

Colar Área de Transferência Fonte Alinhamento Número Estilos

E15 : fx

	A	B	C	D	E
1	<b>MATRIZ DE RISCOS NO PROCESSO DECISÓRIO</b>				
2					
3	<b>Impacto Alto</b>	4	2	1	
4	<b>Impacto Médio</b>	7	5	3	Q 1) Alinha
5	<b>Impacto Baixo</b>	9	8	6	2) Motiv
6		<b>Probabilidade Baixa</b>	<b>Probabilidade Média</b>	<b>Probabilidade Alta</b>	3) Prazo
7					4) Inseg
8					
9	<b>Legenda</b>				
10	Verde	Risco Baixo - fluxo normal			
11	Amarelo	Risco Médio - alerta / avaliar procedimento			
12	Vermelho	Risco Alto - atuar e reavaliar procedimento			
13					
14					
15					
16					
17					

matriz de risco

Processos Avaliados +

Pronto Acessibilidade: tudo certo

Pesquisar

Windows Start Menu Icons

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 161/2024

Última atualização 19/08/2024

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** ESTADO DA BAHIA    **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I    **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de Disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 19/08/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-001322/2024    **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado Sede Nazaré

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 20.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 20.000,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Elaboração / Análise Projeto - Engenharia Elaboração / Análise Projeto - Engenharia	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

&lt; &gt;

[« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)[📞 0800 978 9001](tel:08009789001)**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



## Contratações | Contratações Diretas

**FORNECEDORES  
SANCIONADOS**

[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

**CONCORRÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**CONCURSO**

**CONVITE**

**TOMADA DE PREÇO**

**AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES**

**CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CONTRATOS E ADITIVOS**

**CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES**

**Processo Administrativo (SEI):** 1909023340014992202469

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação

**Nº da Dispensa/Inexigibilidade:** 110/2024

**Fundamento Legal:** Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

**Parecer Jurídico nº:** s/n

**Favorecido (a):** Fraga Construções Ltda, CNPJ 35.809.568/0001-32

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Públco do Estado da Bahia, localizado Sede Nazaré

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**Data da Autorização:** 18/08/2024

**Link:** [download](#)

**Processo Administrativo (SEI):** 1909010430011587202444

**Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação

**Nº da Dispensa/Inexigibilidade:** 096/2024

**Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

**Parecer Jurídico nº:** s/n

**Favorecido (a):** Cleber Cerqueira Oliveira, CNPJ n° 50.641.201/0001-46

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva nos aparelhos condicionadores de ar modelo split instalados nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo e Capim Grosso e prestação de serviços de remoção e reinstalação de aparelho condicionador de ar na Promotoria de Justiça de Mairí

**Valor:** R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0033 - Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**Data da Autorização:** 16/08/2024

**Link:** [download](#)

**Processo Administrativo (SEI):** 1909008540020285202455

**Modalidade de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação



## PORATARIA

### PORATARIA Nº 336/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02334.0014992/2024-69, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 110/2024, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia: Elaboração de projeto executivo para recuperação das fachadas do prédio principal do Ministério Público do Estado da Bahia, localizado Sede Nazaré.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda de Araújo Quadros, matrícula 352.777.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Antônio Sérgio dos Santos Sena, matrícula 355.077 e Waneska de Sousa Borges, matrícula 351.863 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula 352.900 e Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/08/2024, às 17:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1191213** e o código CRC **FCB27758**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 110/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o referido documento no PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/08/2024, às 08:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1192987** e o código CRC **E0152CD2**.

## MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0025359/2024-35. Concluir processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 22/08/2024, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1197523** e o código CRC **95AFD9AD**.

## MANIFESTAÇÃO

Cumprida a finalidade do presente processo, encerro nesta unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** - Analista Técnico, em 22/08/2024, às 14:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1198063** e o código CRC **3E05C97E**.